

MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1 - ATAS
- 1.1 - 158ª Reunião Ordinária Deliberativa
- 1.2 - 26ª Reunião Especial da Assembléia Legislativa, em 22 de maio de 1996, Destinada ao Prosseguimento do Fórum Técnico Orçamento e Políticas Públicas, com o Tema "Aspectos da Elaboração Orçamentária nos EUA"
- 1.3 - 27ª Reunião Especial
- 1.4 - 16ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
- 1.5 - 17ª Reunião Conjunta da Mesa da Assembléia e da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
- 1.6 - Reuniões de Comissões
- 2 - MATÉRIA VOTADA
- 2.1 - Plenário
- 3 - ORDENS DO DIA
- 3.1 - Plenário
- 3.2 - Comissões
- 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissões
- 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 11 DE JUNHO DE 1996

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús,
Wanderley Ávila e Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - 1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE): Ata - Correspondência: Ofícios, telegrama e cartões - **Apresentação de Proposições:** Requerimentos nºs 1.478 a 1.485/96 - Requerimento do Deputado Paulo Schettino - **Comunicações:** Comunicações do Deputado Luiz Antônio Zanto (2) - **2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Designação de Comissões:** Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.978 - **Leitura de Comunicações Apresentadas - Discussão e Votação de Pareceres:** Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 729/96; aprovação; verificação de votação; inexistência de "quorum" para votação; anulação da votação; chamada para recomposição do número regimental; inexistência de "quorum" para votação; chamada para verificação do número regimental; existência de "quorum" para votação; renovação da votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 729/96; aprovação - **Requerimentos:** Requerimento da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais; aprovação - Requerimento do Deputado Paulo Schettino; aprovação - Requerimento da Comissão Especial para Averiguar e Propor Soluções Urgentes para o Equacionamento dos Problemas que Atingem os Municípios do Médio Jequitinhonha, em virtude da Seca que Assola a Região; aprovação - Requerimentos dos Deputados Elbe Brandão, Wilson Trópia, Ronaldo Vasconcellos e Dinis Pinheiro; aprovação - Requerimento nº 1.113/96; aprovação - **2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições:** Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 762/96; aprovação - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.931; manutenção - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 420/95; Requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 104/95; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - **ENCERRAMENTO - ORDEM DO DIA.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Maria José Haueisen - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Álvaro Antônio - Anderson Adauto - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Cléuber Carneiro - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Cecé - Marcelo Gonçalves - Marcos Helênio - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE (PEQUENO EXPEDIENTE)

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- **O Deputado Antônio Júlio**, 5º-Secretário, nas funções de 1º-Secretário, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Adib D. Jatene, Ministro da Saúde, solicitando o apoio desta Casa para a aprovação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. João Heraldo Lima, Secretário da Fazenda, encaminhando cópia do Relatório do Grupo de Trabalho - GT-VAF, relativo a 1995. (- À CPI-VAF.)

Do Sr. João Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora, encaminhando cópia da Representação nº 84, aprovada por essa Câmara, que solicita a implantação de uma unidade do Colégio Tiradentes na região Norte de Juiz de Fora, para atender os familiares dos policiais lotados no 27º Batalhão da PMMG. (- À Comissão de Educação.)

Do Sr. Divino Caixeta, Chefe de Gabinete do Diretor-Geral do DER-MG, informando, em atenção a requerimento da Comissão de Justiça, que o trecho da Rodovia MG-202 que se inicia no entroncamento da Rodovia MG-161, entre os Municípios de São Romão e São João da Ponte, não possui denominação oficial. (- À Comissão de Justiça. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 802/96.)

Da Sra. Ione Guimarães Jordão Oliveira e outras, funcionárias públicas, solicitando a aprovação da Emenda nº 5 ao Projeto de Lei nº 624/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 624/95.)

TELEGRAMA

Do Sr. Eustáquio Wagner Guimarães Gomes, Superintendente Estadual do Banco do Brasil S.A., agradecendo convite para a reunião especial em homenagem à memória do Sr. José Maria Alkmim.

CARTÕES

Dos Srs. José Tarcísio Caixeta, Secretário Municipal de Indústria e Comércio, e José Maria Borges, Presidente do IPSEMG, agradecendo convite para a reunião especial em homenagem ao centenário de fundação da Associação Comercial de Juiz de Fora.

Do Sr. José Joaquim Benfica, Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado, agradecendo convite para participar da etapa do ciclo de debates com o tema "Agribusiness".

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Pequeno Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

REQUERIMENTOS

Nº 1.478/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Seareiros da Paz, localizada no Município de Muriaé, por seus dez anos de existência.

Nº 1.479/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Amor e Justiça, localizada no Município de Patos de Minas, por seus 61 anos de existência.

Nº 1.480/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Paladinos da Pátria, localizada nesta Capital, por seus nove anos de existência.

Nº 1.481/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Luzes da Prata, localizada no Município de Lagoa da Prata, por seus 13 anos de existência.

Nº 1.482/96, do Deputado Wanderley Ávila, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a Loja Maçônica Tiradentes, localizada no Município de Uberlândia, por seus 16 anos de existência. (- Distribuídos à Comissão de Educação.)

Nº 1.483/96, do Deputado Wilson Trópia, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com o Presidente do jornal "Estado de Minas" pela publicação, em 5/6/96, do "Caderno Ecológico". (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 1.484/96, do Deputado Marco Régis, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas à nomeação dos aprovados nos concursos públicos para cargos de Professores P3 e P5, Grau A, objeto dos Editais nºs 9 e 10/91. (- À Comissão de Educação.)

Nº 1.485/96, do Deputado Romeu Queiroz, solicitando se consigne nos anais da Casa voto de congratulações com a família Bernardes Dias pela construção do Hospital Maternidade Med Center, no Município de Patrocínio. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

- É também encaminhado à Mesa requerimento do Deputado Paulo Schettino.

COMUNICAÇÕES

- São também encaminhadas à Mesa comunicações do Deputado Luiz Antônio Zanto (2).

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o expediente da próxima reunião ordinária.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - A Presidência vai designar Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.978, originada do Projeto de Lei nº 671/96. Pelo PSDB: efetivo - Deputada Elbe Brandão; suplente - Deputado Miguel Martini; pelo PMDB: efetivo - Deputado Antônio Júlio; suplente - Deputado Anderson Aauto; pelo PPB: efetivo - Deputado Antônio Genaro; suplente - Deputado Alberto Pinto Coelho; pelo PFL: efetivo - Deputado Cléuber Carneiro; suplente - Deputado Sebastião Costa; pelo PV e PT: efetivo - Deputado Wilson Trópia; suplente - Deputado Marcos Helênio. Designo. À Gerência-Geral de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações Apresentadas

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelo Deputado Luiz Antônio Zanto (2) - falecimento dos Srs. Rannys Henrique Melo e Esterlize Vieira, em Frutal (Ciente. Oficie-se.).

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 729/96, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de concessão ou permissão, os serviços públicos que menciona e dá outras providências. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental.

- Procede-se à verificação de votação.

O Sr. Presidente - Votaram a favor 10 Deputados, nenhum Deputado votou contra; três Deputados votaram em branco. Não há "quorum" para votação. A Presidência torna sem efeito a votação e, nos termos do § 6º do art. 255 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para recomposição de "quorum".

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 38 Deputados. Portanto, não há "quorum" para votação. Tendo em vista a chegada de diversos Deputados em Plenário, a Presidência vai solicitar ao Sr. Secretário que proceda à chamada para a verificação de "quorum".

O Sr. Secretário (Deputado Rêmo Aloise) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Responderam à chamada 46 Deputados. Há "quorum" para votação.

A Presidência vai renovar a votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 729/96. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, em

que se solicita o encaminhamento de pedido de providências à BHTRANS para que seja fechada ao trânsito de pedestres toda a pista central do "busway" da Av. Cristiano Machado, com instalação de gradis. Os Deputados que aprovam o requerimento, permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento do Deputado Paulo Schettino, em que solicita, na forma regimental, seja encaminhado ofício ao Presidente da TELEMIG, solicitando-lhe a instalação de telefone público comunitário no Bairro Goiânia. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento da Comissão Especial para Averiguar e Propor Soluções Urgentes para o Equacionamento de Problemas que Atingem os Municípios do Médio Jequitinhonha, em virtude da Seca que Assola a Região, em que solicita a prorrogação de seus trabalhos por mais 30 dias. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

- A seguir, são submetidos a votação e aprovados, cada um por sua vez, os requerimentos dos Deputados Elbe Brandão, em que solicita, na forma regimental, tramitação, em regime de urgência, para o Projeto de Lei nº 802/96, que dá denominação de Denizar Veloso Santos à MG-202; Wilson Trópia, em que solicita audiência da Comissão de Meio Ambiente com relação ao Projeto de Lei nº 753/96, que cria o programa de recuperação, proteção e desenvolvimento do potencial turístico da Estrada Real; Ronaldo Vasconcellos, tramitação, em regime de urgência, para o Projeto de Lei nº 252/95, do Deputado Raul Lima Neto, que disciplina o exercício da pesca nos cursos de água; e Dinis Pinheiro, em que solicita audiência da Comissão de Defesa do Consumidor com relação ao Projeto de Lei nº 812/96. (Cumpra-se.)

O Sr. Presidente - Requerimento nº 1.113/96, da Comissão de Meio Ambiente, em que se solicita ao Presidente da RURALMINAS e ao Superintendente do IBAMA o encaminhamento a esta Casa de relatório contendo informações sobre a área total de terras públicas arrendadas a empresas reflorestadoras, a localização dessas terras, o número dos contratos e os nomes das empresas arrendatárias. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 762/96, do Governador do Estado, que altera a estrutura orgânica da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, extingue cargos e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.931, que dá a denominação de João Correa Armond à Escola Estadual do Bairro Sevilha II, localizada no Município de Ribeirão das Neves. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto. Em discussão, o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o veto. A Presidência vai submeter a matéria a votação, por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". A Presidência convida para atuarem como escrutinadores os Deputados João Leite e Leonídio Bouças. Com a palavra, o Sr. Secretário, para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Rêmolo Aloise) - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmolo Aloise - Antônio Júlio - Ajalmar Silva - Almir Cardoso - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Durval Ângelo - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Glycon Terra Pinto - Ivair Nogueira - Ivo José - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - José Bonifácio - José Braga - José Henrique - José Maria Barros - Leonídio Bouças - Marcelo Gonçalves - Maria Olívia - Mauri Torres - Olinto Godinho - Paulo Piau - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune.

O Sr. Presidente - Votaram 43 Deputados. Solicito aos escrutinadores que procedam à abertura da urna para verificação da coincidência do número de sobrecartas com o de votantes. (- Pausa.)

- Procede-se à verificação.

O Sr. Presidente - Votaram 43 Deputados. Foram encontradas 43 sobrecartas. O número de votantes confere com o de sobrecartas. A Presidência solicita aos escrutinadores que procedam à apuração dos votos. (- Pausa.)

- Procede-se à apuração dos votos.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 40 Deputados. Votaram "não" 3 Deputados. Está, portanto, mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 420/95, do Deputado Gilmar Machado, que cria o Fundo Estadual para o Desenvolvimento da Comunicação Social e dá outras providências. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno. Sobre a mesa, requerimento do Deputado Gilmar Machado, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 420/95, de sua autoria. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso VIII do art. 244 do Regimento Interno. Arquite-se o projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 104/95, do Deputado Jorge Hannas (ex-Projeto de Lei nº 1.339/93, do Deputado Tarcísio Henriques), que acrescenta competência ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.830, de 1971, (aumenta o número de autoridades com competência para fornecimento de atestado a projetos de utilidade pública). A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1, que recebe parecer pela aprovação. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 104/95 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta e não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de logo mais, às 20 horas, e para a extraordinária de amanhã, dia 12, às 9 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária deliberativa, da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 26ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 22 DE MAIO DE 1996, DESTINADA AO PROSSEGUIMENTO DO FÓRUM TÉCNICO ORÇAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS, COM O TEMA "ASPECTOS DA ELABORAÇÃO "ORÇAMENTÁRIA NOS EUA"

Presidência dos Deputados Agostinho Patrús e Sebastião Navarro Vieira

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. John N. Lattimer - Palavras do Sr. Luiz Aureliano Gama de Andrade - Designação do coordenador dos debates - Palavras do coordenador - Debates - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Agostinho Patrús - Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Paulo Pettersen - Rêmoló Aloise - Ibrahim Jacob - Ermano Batista - Antônio Júlio - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Almir Cardoso - Anderson Aduato - Anivaldo Coelho - Antônio Andrade - Antônio Genaro - Antônio Roberto - Arnaldo Canarinho - Arnaldo Penna - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Dílzon Melo - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Elmo Braz - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Henrique - Kemil Kumaira - Luiz Antônio Zanto - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Raul Lima Neto - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Simão Pedro Toledo - Toninho Zeitune - Wilson Trópia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Patrús) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- **O Deputado Bonifácio Mourão**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Dr. John N. Lattimer, especialista financeiro da Assembléia Legislativa de Oregon, nos Estados Unidos, e ex-assessor das Comissões de Orçamento dos Estados do Kansas, de Ohio e de Illinois, nos Estados Unidos; Prof. Luiz Aureliano Gama de Andrade, professor do Departamento de Ciências Políticas da UFMG; e Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente desta Casa.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se a presente reunião a dar prosseguimento ao Fórum Técnico Orçamento e Políticas Públicas, com o tema "Aspectos da Elaboração Orçamentária nos Estados Unidos".

Palavras do Sr. Presidente

Nosso primeiro expositor, Dr. John N. Lattimer, nos últimos 28 anos, trabalhou em quatro Assembléias Legislativas dos Estados Unidos, nas áreas de desenvolvimento de políticas, programas de avaliação e orçamento. O Sr. Lattimer trabalhou para a Comissão Conjunta de Orçamento do Kansas, para a Comissão de Orçamento de Ohio e, por 17 anos, trabalhou para a Assembléia Geral de Illinois, nas áreas de finança escolar, programa de avaliação orçamentária e fundos orçamentários federais.

Nesses últimos oito anos, o Sr. Lattimer está trabalhando como especialista financeiro da Assembléia Legislativa do Oregon, ao mesmo tempo em que fornece apoio profissional para a Comissão Conjunta de Orçamento, para o Conselho de Emergência do Estado, para a Comissão Conjunta de Auditoria Legislativa e para a Comissão Conjunta de Informação Administrativa e Tecnologia.

No período de 1983 a 1984, o Sr. Lattimer foi Presidente da Conferência Nacional das Legislaturas Estaduais - NCSL -, que é uma entidade que congrega todas as Assembléias Legislativas e os Senados Estaduais dos Estados Unidos, e foi eleito, durante 11 anos seguidos, como membro do Conselho Diretor do Lincoln Land Community College, tendo sido Presidente por dois mandatos. Publicou vários artigos sobre o papel dos Legislativos Estaduais na definição das políticas governamentais e colaborou com um livro sobre governos locais. O Sr. Lattimer tem bacharelado pela Universidade de Southern Illinois e mestrado pela Universidade do Kansas.

Esse é, portanto, o nosso primeiro expositor desta manhã, a quem temos a alegria de passar a palavra, para que faça sua exposição. Com a palavra, o Sr. John Lattimer.

Palavras do Sr. John N. Lattimer

Bom dia. É realmente um prazer estar aqui, hoje, para falar a vocês sobre os métodos de controle do orçamento nos Estados Unidos. Eu gostaria de iniciar mostrando-lhes alguns aspectos da Constituição e da posição legal do orçamento nos Estados Unidos, porque se trata de algo diferente da Constituição do Brasil.

Tanto nossa Constituição Federal quanto nossas Constituições Estaduais dão o controle das finanças para o Poder Legislativo. De fato, a força do Legislativo nos Estados Unidos está no poder, na autoridade de controlar o orçamento e as finanças. Além disso, é interessante saber que nossa Constituição Federal estabelece apenas poderes específicos para o Governo Federal e confere todos os outros poderes aos Estados.

Assim, os Estados Unidos são, realmente, uma Federação de Estados, com grande preocupação com os assuntos de cada um deles. Então, o Legislativo, por si, dá a cada um dos Estados o poder de elaborar suas próprias leis e seu próprio orçamento.

Cada Estado faz sua arrecadação. É certo que temos alguns programas que recebem fundos do Governo Federal, mas são poucos, se comparados com os recursos arrecadados em cada Estado, por seus próprios meios. Além disso, os governos locais, nos Estados Unidos, são corporações regidas por lei estadual. Não há alusão a governo local em nossa Constituição Federal. Conseqüentemente, os governos locais estão autorizados a existir somente pela lei estadual e pelo Legislativo. E o Legislativo controla como eles serão estruturados e o que serão capazes de implementar, em termos de projetos e programas, e, também, que recursos vão poder usar para cobrar impostos de seus cidadãos, para custear seus programas.

É importante entender que, nos Estados Unidos, a maioria dos recursos arrecadados nos Estados são usados para educação. Para nós, a educação é quase uma religião.

Consideramos o assunto tão importante que gastamos, em Oregon, 67% do nosso orçamento geral com educação. Gastamos cerca de 25% do orçamento com serviços sociais, sendo a maior parte com saúde, incluindo os programas para idosos, asilos, etc. Cerca de 12% do nosso orçamento é gasto com segurança pública, incluindo os tribunais, as prisões e a polícia estadual. O resto é gasto com uma variedade de coisas, incluindo a mim, meu escritório e o Legislativo.

O processo de elaboração do orçamento nos Estados Unidos é orgânico, está mudando constantemente. Podemos pensá-lo como um círculo; começa com as leis estatutárias, pelas quais o Legislativo estabelece programas, projetos e impostos a serem arrecadados de cada cidadão e das empresas particulares. Tais leis descrevem cada órgão governamental, suas atribuições, seus objetivos e poderes. Então, o Legislativo vai definir o orçamento com base nessas leis estatutárias que definem os programas. Assim, a natureza orgânica do processo de elaboração do orçamento e cada parte do nosso processo legislativo se completam.

Os órgãos governamentais não podem existir nem funcionar sem estar regulamentados por lei e não podem desenvolver programas ou trabalhos externos que extrapolem essa autorização. Além disso, o Legislativo destina a verba na forma de uma lei de apropriação, que é uma de suas atribuições previstas por lei, para cada programa, para cada órgão governamental.

Em Oregon, temos cerca de 120 órgãos governamentais ligados ao Executivo. E, como

vocês, temos um Judiciário independente, responsável pelos Tribunais. Temos, também, um Departamento de Tesouro Estadual, encarregado de investir os fundos estaduais e de contra-assinar as questões que foram assinadas para pagamentos de serviços pelo Executivo e pelo Legislativo. Esse corpo tem, também, a orientação do Legislativo, para que isso só seja feito de acordo com a sua autorização. Então, há um grande nível de controle sobre os gastos dos fundos públicos nos Estados Unidos. Como já disse, é um processo circular e orgânico, que começa com a lei estatutária e, depois, o orçamento.

O orçamento é estabelecido, como disse, através de um ato estatutário, que inclui não apenas os dólares que estão sendo alocados a cada programa e a cada órgão governamental, mas também descreve o uso desses fundos, os objetivos dos programas que estão sendo financiados através dessa lei ou desse ato legal e o que a legislatura espera como resultado deles. Vou falar sobre isso com mais detalhes daqui a pouco.

Temos uma outra parte do processo orçamentário, que é a implementação, ou as leis administrativas que o regem. A legislatura estabelece as prescrições estatutárias sobre como o Executivo deverá operar, ao fazer seus gastos, sob a lei. Essas regras incluem gastos com pessoal, prescrições sobre como novos funcionários poderão ser contratados ou avaliados nas suas tarefas; são relativas a compras, aquisições para compras, produtos e serviços pelos órgãos governamentais; além disso, mostram quando o dinheiro deverá ser gasto, ou o que chamamos de sistema de alocação, de tal forma, que um órgão governamental não possa gastar toda a sua verba no primeiro mês do ano fiscal.

Existem, portanto, várias leis administrativas. O sistema é complexo, mas é uma parte importante no processo orçamentário, porque fornece ou possibilita um grande nível de controle sobre os órgãos e como o dinheiro é gasto.

O estágio seguinte desse ciclo do processo orçamentário é a revisão do desempenho ou da auditoria, ou após a auditoria. Na maioria dos Estados americanos, a auditoria é conduzida pelo Legislativo. E o Auditor, que chamamos de Auditor-Geral, normalmente, é eleito pela Assembléia Legislativa para um período que, dependendo do Estado, vai de quatro a dez anos.

Quando eu trabalhava no Estado de Illinois, o Auditor-Geral era eleito por dez anos. Ninguém podia interferir nas suas atividades ou fazer pressão pública sobre ele, uma vez que tinha um período de mandato bastante longo. Os Auditores são pessoas de muita importância nos Estados Unidos e fazem mais do que, simplesmente, verificar auditorias financeiras: asseguram que os órgãos governamentais estão gastando de acordo com as prescrições legais, ou seja, não estão gastando dinheiro ilegalmente ou de forma incorreta.

Mas o Auditor, também, verifica se os programas estabelecidos e financiados pelo Legislativo estão atingindo os seus objetivos e resultados, que foram prescritos para os órgãos governamentais. Como foi dito anteriormente, é um processo circular, e os relatórios que são feitos sobre a forma como o dinheiro foi gasto são trazidos de volta para o Legislativo e o Comitê de Orçamento. No Estado de Oregon, temos um Comitê Conjunto de Auditoria Financeira. No meu escritório, trabalha a equipe que faz esse Comitê funcionar, e, nele, fazemos revisões de desempenho dos diversos órgãos governamentais. É um processo longo e complexo. Uma vez que temos muitos órgãos governamentais no Estado, não podemos revê-los todos simultaneamente. O Comitê de Auditoria nos dá uma orientação, em termos de prioridade, para as nossas revisões de desempenho, que são muito técnicas e observam, de maneira bastante detalhada, os dados coletados, à medida que os programas dos órgãos são passados com o seu desenvolvimento, que foi autorizado pelo Legislativo. É, também, um processo que custa, relativamente, muito dinheiro aos cofres públicos, pois inclui o pessoal e os recursos necessários para manter o funcionamento e fazer a avaliação de desempenho desses programas.

É um processo público e aberto, nos Estados Unidos. As auditorias, enquanto estão em processo, e as avaliações de desempenho, enquanto estão em andamento, são confidenciais, mas, quando são terminadas e concluídas, todos os registros e relatórios tornam-se públicos. Como se pode imaginar, às vezes, temos críticas a fazer com relação a órgãos públicos e à forma como programas foram implementados, porque não estão atingindo os objetivos prescritos pelo Legislativo, o que se pode tornar um embaraço para o órgão público e, às vezes, para o Governador do Estado. Eles não gostam muito de ver esses relatórios, mas compreendem que devem cooperar com o processo, porque, se não o fizerem, o Legislativo não lhes fornecerá os fundos operacionais para continuar os programas.

Nosso Comitê de Auditoria, então, é de extrema importância, dado o fato, principalmente, de ser um Comitê Conjunto de Câmara e Senado, uma vez que, nos Estados Unidos, a Assembléia Legislativa é bicameral. Lá, há, também, o Senado Estadual. Então, são dois co-Presidentes: o do Senado Estadual e o da Câmara Estadual. Há, também, mais quatro membros que compõem esse Comitê Conjunto. As

agências e os órgãos do Governo Estadual estão mais do que dispostos a sempre cooperar conosco, dado o poder da Assembléia. Tais agências estaduais sabem muito bem que os membros do Comitê e os dois co-Presidentes vão passar um pente-fino e olhar todo o processo orçamentário antes de alocar recursos para elas ou não. Então, é um poder muito grande. Há audiências públicas e orçamentárias no Estado inteiro, não só na Capital estadual. É muito importante vocês entenderem que cada Deputado Estadual é eleito por um distrito, ou seja, é o voto distrital que existe nos Estados Unidos. Portanto, ele representa um pequeno grupo e uma pequena parte do Estado. Não é eleito pelo Estado inteiro. Isso o torna mais responsável perante essa pequena comunidade. Então, com as audiências públicas, o Comitê Orçamentário viaja, automaticamente, pelo Estado afora. Como eu disse, não é só na Capital. Então, visitamos um determinado distrito ou um local, e lá está o Deputado que o representa. Antes da nossa chegada, o Deputado tem reuniões em que discute os problemas orçamentários com os seus eleitores, e esse processo de intercalação é muito bom. O distrito eleitoral e o povo estão preparados, junto com o seu Deputado, os cidadãos comuns, os governos e as municipalidades locais, para participar dessas audiências públicas. Com isso, o público se envolve e participa muito mais, mesmo porque o acesso às audiências é muito fácil; no Comitê, por exemplo, pode-se conversar pessoalmente com os Deputados membros, e não só com o Deputado do próprio distrito. Como bem podemos imaginar, os Deputados da Assembléia Legislativa Estadual dão a máxima atenção aos interesses do povo do seu pequeno distrito eleitoral, até porque desejam ser reeleitos. Então, essa é uma vantagem do voto distrital. E, já que tudo passa, na verdade, pelo processo orçamentário, se há um problema num distrito eleitoral, num órgão ou numa agência do Estado, normalmente, o Deputado pede que o Diretor da entidade venha ao seu distrito eleitoral conversar com o povo e os eleitores, para explicar o problema, qualquer que seja ele, ou seja, vem o Diretor de um órgão estadual da Capital do Estado conversar com um determinado distrito eleitoral.

Particpei, no Sul do Estado de Oregon, na fronteira com a Califórnia, de uma dessas reuniões de distrito eleitoral. Houve um determinado problema em dois condados, que são divisões do Estado que congregam vários municípios. Oregon tem 16 condados e 174 municípios. Os condados são áreas grandes, são como microrregiões do Estado. Há vários distritos eleitorais em um condado. Em Oregon, houve uma reunião grande, com Prefeitos, autoridades mundiais, municipais e Deputados da região. Eles pediram que o Diretor de uma agência estadual fosse lá para explicar um determinado problema, era um programa que não estava tendo bom andamento. Ele foi lá, deu explicações, houve uma audiência pública muito boa, e mal-entendidos foram desfeitos. Então, esse tipo de reunião local é muito bom, faz parte do processo de informação e gera muitos dados e informações que, muitas vezes, contribuem bastante para as nossas próprias reuniões do Comitê Orçamentário.

Voltando ao processo orçamentário em si, o Governador de cada um dos 56 Estados dos EUA é que começa o processo. Ele recomenda à Assembléia Estadual como deseja que seja o orçamento. Tais recomendações do Poder Executivo vêm ao meu gabinete, que é uma assessoria técnica da Assembléia. Minha equipe analisa o que foi recomendado pelo Executivo, entra em análise de alocação de dólares, faz comparações com o orçamento do exercício anterior. É um processo analítico, e nem sempre concordamos com a proposta do Executivo. Às vezes, o Governador quer fazer determinada mudança no programa aprovado pela Assembléia Legislativa, e esta não quer, o que gera conflito entre os dois Poderes. Isso é muito comum. Nós analisamos o programa, procurando ser isentos, mas a tendência, muitas vezes, é criticar o Executivo, e o Governador não gosta muito do nosso escritório, da assessoria técnica da Assembléia. De qualquer maneira, a sugestão do Governador vai ser levada à Assembléia, que trabalhará para gerar, finalmente, o orçamento.

Há um comitê conjunto de 16 membros, formado pela Câmara Estadual e pelo Senado Estadual. São oito Senadores Estaduais e oito Deputados. Esse comitê orçamentário discute os grandes pontos do orçamento em audiências públicas, em todo o Estado, não só na Capital. Esse processo leva, no mínimo, seis meses - está dimensionado para levar esse tempo -, mas pode consumir sete ou oito meses. Analisamos o orçamento, item por item, em audiências públicas, com a participação de membros de órgãos do Estado, de agências, autoridades municipais, Prefeitos, Vereadores e entidades de classe. As pessoas depõem nessas audiências públicas, fazem críticas, sugestões e análises. As audiências são abertas ao público, que aprova, ou não, o programa, diz se o dinheiro está muito ou pouco, enfim, discute tudo, nos mínimos detalhes. Qualquer cidadão pode participar, e não, apenas, as entidades ou organizações.

Essas audiências públicas são feitas, normalmente, durante o dia, para as autoridades constituídas, e, à noite, para o povo, que tem de trabalhar durante o dia. Às vezes, prosseguem noite adentro. Enquanto houver gente querendo falar, a audiência continua. Não existe horário predeterminado. As audiências são gravadas em fita e vídeo, aos quais o público tem acesso gratuitamente. Às vezes, as atas são transcritas, e qualquer cidadão tem acesso a elas. Caso não tenha ido à audiência, o

cidadão pode pedir, mediante um simples telefonema ao meu escritório, uma cópia da ata ou da fita com a gravação da audiência, ou as duas coisas. Então, é um processo longo e elaborado, mas necessário. Nessas reuniões, temos de explicar vários itens do orçamento. É informativo e educacional.

O Executivo, também, tem uma equipe que trabalha com o orçamento. A minha, evidentemente, trabalha com o Legislativo. Se qualquer problema acontecer, temos de fazer uma auditoria e, também, uma auto-análise, uma autocrítica. Fazemos uma comparação com o orçamento do exercício anterior, para saber se o dinheiro foi bem gasto, ou não, ou se não foi gasto suficientemente; se um programa importante está, ou não, andando bem, e, se não está, qual é o problema. Então, muitas vezes, um processo orçamentário de determinado ano se baseia em sucessos e fracassos do orçamento anterior. Às vezes, gastamos quase um mês discutindo determinados itens em comitês, antes das audiências públicas.

Esqueci-me de dizer que o comitê a que me referi é subdividido em seis subcomitês, que lidam com assuntos de interesse do orçamento: subcomitês de relações públicas, saúde, transporte, agricultura, segurança pública, judiciário e polícia. São subcomitês do comitê orçamentário.

É claro que o Poder Judiciário é independente, mas a apropriação e alocação de recursos para pagar salários de Juizes e Desembargadores é aprovada pelo Executivo. Há uma relação até interessante entre o Judiciário e o Legislativo. Muitos Deputados são advogados, e não gostam de criticar o Tribunal Supremo do Estado, porque, amanhã, eles podem já não ser Deputados e terão que trabalhar em algum caso perante esses Desembargadores. Isso é até interessante, pois, muitas vezes, os Deputados que são advogados hesitam em criticar o Judiciário.

De qualquer maneira, voltando aos seis subcomitês, eles têm as suas audiências públicas, prestam contas e mandam relatórios para o comitê maior, como um todo, e, aí, começa-se a compor o orçamento, que, sempre, acaba sendo muito diferente da recomendação original proposta pelo Governador. Em geral, mantém-se o esqueleto, o arcabouço recomendado pelo Executivo, mas a Assembléia muda muita coisa, até porque muitos desses contratos são projetos multianuais, plurianuais, transcendem uma determinada sessão legislativa, ou uma determinada administração de um Governador. Começa-se uma estrada de quilômetros e quilômetros, ela tem que continuar na administração seguinte, tem-se que dar continuidade. Na área de saúde, é a mesma coisa; temos grandes problemas na área de saúde pública, hoje em dia, os quais vão além de uma sessão legislativa, ou de uma administração do Executivo. Grandes decisões são tomadas em termos de alocação de milhões de dólares.

Uma vez tomadas essas decisões, a Assembléia, na Câmara ou no Senado bicameral, tem de votar. O orçamento tem de ser aprovado majoritariamente, tanto na Câmara como no Senado do Estado. Daí vai para o Executivo, para o Governador assinar o orçamento ou vetá-lo, se quiser vetar. Mas, na verdade, o Governador vetar no nosso Estado do Oregon ou na maioria dos Estados que conheço é raríssimo, porque o processo é muito bem feito e negociado com o Executivo, com o povo e com tudo o que descrevi. O Governador e o seu Gabinete mantêm contado conosco num diálogo constante. Há uma negociação constante na preparação orçamentária entre o Poder Executivo e o Legislativo. Então, não há, na verdade, por que o Governador vetar o orçamento, uma vez que ele está pronto, já que foi, como falei, negociado. Então é raro o Executivo vetar algum item do orçamento ou vetá-lo como um todo.

E, se o Governador vetar, a Assembléia - não majoritariamente, mas com 2/3 - pode anular o veto. Uma vez adotado e aprovado o orçamento... Esqueci-me de falar uma outra coisa. Voltarei atrás para falar de um item importante no processo orçamentário. Antes de começar as audiências públicas, antes até de o Executivo mandar o projeto original, temos que concordar, chegar a um consenso sobre os recursos, o montante total, quantos dólares.

A maioria dos Estados Unidos trabalha com orçamento anual, o nosso é bianual. Isso dá mais tempo para planejarmos, auferirmos o desempenho dos programas do orçamento anterior. Gostamos de ter no nosso Estado do Oregon um orçamento de dois anos, em vez de anual. Então, o início do processo é para se chegar a um consenso sobre o total de dólares, o montante total de recursos, porque a Constituição do Estado não permite gastar mais do que arrecada. A Constituição do Estado nos obriga a ter um orçamento equilibrado, não só no Oregon, como em todos os Estados. Isso é uma coisa seriíssima, gravíssima, pois não se pode gastar mais do que se arrecada. Então, começa por aí, termos que estimar e calcular a receita. Esse é um ponto importantíssimo para o processo. E há muitos economistas, técnicos dessa área e especialistas em economia que trabalham nisso, tendo formas e modelos complexos de informática para analisar a previsão de receita, o fluxo de caixa futuro, a fim de ver quanto dinheiro estará disponível para esse orçamento, que vai ser de dois anos. Uma vez que se tem a idéia do montante de recursos financeiros, aí o processo começa com a sugestão do Executivo.

Pois bem, é um processo um tanto técnico, mas também não é tão técnico assim, é

muito mais político do que técnico, com muita negociação e, como já falei, até muito individual. Pode ser feito em grupo, cada um tem sua preferência por determinados programas.

Os dois são Deputados poderosíssimos que têm tanto poder quanto o próprio presidente da Assembléia ou do Senado, justamente por serem presidentes do comitê orçamentário, e têm deveres e obrigações sérias para que esse orçamento seja equilibrado, ou seja, não se pode gastar mais do que o Estado arrecada.

Uma vez aprovado e adotado o orçamento, assinado pelo Governador, começa o processo das várias agências do Estado, de pôr o orçamento em andamento, de gastar dinheiro, de implementar programas que passam por legislações específicas da Assembléia também, porque esses programas são bem regulamentados. A agência estadual não pode gastar dinheiro do jeito que quiser. A Assembléia controla isso também.

Talvez eu deva falar alguma coisa sobre a metodologia orçamentária dos Estados Unidos. Há uma grande variedade de meios, de formas e maneiras de alocar recursos para as agências e órgãos estaduais. Quando estava no outro Estado, o de Illinois, onde fica Chicago, era um pouco diferente. No Estado de Illinois, na Assembléia Legislativa, o projeto original do orçamento tinha que ser muito detalhado em termos de gastos até em nível de centavos, um controle muito rígido de gasto das agências e órgãos estaduais por parte da Assembléia. Tinha itens e mais itens, com serviços pessoais, por exemplo, recursos humanos, contratos, viagens, despesas de viagens, telefonemas, ou seja, uma coisa detalhadíssima, item por item, sobre o que cada órgão do Estado podia gastar. Isso é a lei no Estado de Illinois. No nosso não é tão detalhado assim. Isso varia um pouco de Estado para Estado. Essa grande variedade de itens, hoje, fica muito mais fácil por computador. É tudo codificado na informática. Então, a Secretaria da Fazenda, por exemplo, de Illinois teria determinados problemas de aprovar gastos de determinadas situações, além do previsto, mas é um processo difícil e complexo. Não é fácil para uma agência ou órgão do Estado gerenciar esse ponto do orçamento. E outro problema: acontecem emergências. Então você tem de ter um fundo para emergências, para desastres. No Estado de Illinois, foi aprovada uma legislação estadual permitindo que os órgãos e agências do Estado transfiram recursos até o máximo de 2% do orçamento de item para item. Então tira um dinheiro daqui e passa para outro item.

No nosso Estado, temos um orçamento que chamamos de orçamento programado. As agências ou órgãos estaduais não têm toda essa especificidade de item, em nível de telefonemas, viagens, como o Estado de Illinois tem. Certo montante de recursos é alocado para a agência estadual A B C, e, internamente, ela decide como gastar esse dinheiro, citando um tanto para o pessoal, um tanto para outros serviços, quantos dólares para viagem. No nosso Estado, cada órgão do Governo tem mais autonomia do que no Estado de Illinois, só para comparar. Tem que ter um sistema para reportar e prestar contas do que foi gasto e de quanto foi gasto a mais. A agência ou o órgão do Estado, no Oregon, tem mais autonomia que em outros Estados para transferir recursos internamente.

É muito importante, evidentemente, a questão da alocação de recursos e a monitoração e fiscalização, que passam por uma vistoria, o que não é fácil de fazer, porque muitas vezes há desacordos e disputas. Primeiro, quanto que se deve gastar em tais e tais atividades. E é aí que entra a importância do processo de revisão orçamentária, e é função dos nossos auditores, porque, através da revisão de auditoria, podemos ter uma idéia se um programa está sendo executado com responsabilidade, dentro do prazo.

O Estado do Oregon é um dos Estados nos Estados Unidos, na verdade, líder e pioneiro em controle orçamentário. Modéstia à parte, nosso Estado adotou, há uns oito anos atrás, um programa chamado "Paint market" (?) e está em nível de comparação com os melhores do setor. Faz parte do nosso plano estratégico, em que procuramos nos comparar a outros Estados para ter uma visão, dentro daquele enfoque maior, como cidadão daquele Estado, de que programas têm mais importância e tem que se dar mais valor.

O Estado do Oregon é um Estado de muita paisagem. Então, ecologia e meio ambiente são itens importantíssimos no nosso Estado, no país inteiro, mais ainda na nossa região. Então, gasta-se muito dinheiro do orçamento, hoje, no nosso Estado, com a manutenção e com a preservação. Qualidade boa de vida, hoje, é mais do que modismo, é uma coisa essencial no nosso Estado.

Temos, também, vários objetivos com relação à qualidade de vida, e uma visão maior de apoio social para os jovens, para os mais pobres e para os idosos. Há muitas dotações para esse tipo de programa, no Oregon. A visão mais importante, bem como o objetivo mais elevado para os membros do Estado do Oregon e para a sua população, é a da educação, com a qual gastamos 67% do nosso orçamento. Ela vai desde a educação infantil, dos jardins de infância, até à superior. Isso inclui também as chamadas pequenas faculdades comunitárias, que são instituições que têm um curso de dois anos e que dão treinamento técnico e, especialmente, educação básica universitária para as pessoas que não querem fazer o curso universitário completo. Temos sete universidades

no Oregon para uma população de 3 milhões de habitantes.

Como se vê, temos um grande número de instituições educacionais superiores financiadas pelo Estado, porque, como disse, a educação é como uma religião em nosso Estado. Ela é extremamente importante, pois acreditamos que ela nos dá a capacidade de ser independentes economicamente, para poder competir com outros Estados e nações do ponto de vista econômico. De fato, quando nossos alunos das escolas secundárias terminam seus cursos, eles estão entre os melhores da nação inteira, em relação a seus resultados escolares.

Essa é uma marca estabelecida previamente, e cada uma dessas metas faz a mensuração de resultados. Por exemplo, na educação, um egresso desses programas educacionais mostra como está se saindo do ponto de vista de comparação dos exames nacionais. Se a escola estiver fazendo um trabalho inferior ao prescrito ou se os alunos não se saírem bem nesses exames de avaliação, o comitê educacional vai a essas escolas para tentar descobrir qual é o problema, o porquê de os alunos não estarem se saindo bem. Ele faz uma avaliação dos professores, da qualidade dos livros utilizados, e a minha equipe, que é a encarregada do orçamento, vai também examinar os aspectos orçamentários relacionados com esse setor.

Passamos os últimos quatro anos examinando os programas das nossas instituições de educação superior e fizemos uma recomendação da maior seriedade: a de que repassassem e transferissem recursos para que se pudessem contratar e pagar melhor aos professores, porque vimos que havia dinheiro excessivo destinado à administração e não havia dinheiro suficiente para os professores e para as salas de aula.

Essa é a forma como utilizamos essa estratégia e esses objetivos que traçamos, que são importantes para a população do Estado do Oregon. Temos um órgão governamental que examina o progresso do Estado e que faz pesquisa de opinião pública e audiências com os cidadãos, para descobrir o que é importante para eles. O que é trazido de volta para o Legislativo faz parte do nosso processo orçamentário. Quando estabelecemos o orçamento para os órgãos públicos do Legislativo, solicitamos que nos mostrem como os programas, que são do seu encargo, atingirão os objetivos estabelecidos. Solicitamos, também, as mensurações que fazem para que essas metas sejam atingidas.

Sendo assim, o meu pessoal, a minha equipe, que analisa os programas, vai dizer aos congressistas, aos membros da Assembléia, como isso realmente está funcionando, o que leva, às vezes, a modificações no programa, caso os objetivos não estejam sendo atingidos. De fato, na última sessão do Legislativo, retiramos os recursos e a autoridade estatutária de três órgãos governamentais que não estavam cumprindo os objetivos e, também, transferimos programas de alguns órgãos para outros que estavam com um desempenho melhor, porque aqueles não estavam se saindo bem.

Essa avaliação de desempenho é muito importante para o Legislativo Estadual, para a população e para o cidadão do Estado. Programas similares estão sendo operados em outros Estados, nos quais planos estratégicos estão sendo desenvolvidos. Por exemplo, no Estado de Minnesota, há um programa similar de metas estabelecidas.

O Texas tem um programa bem complexo de metas e de comparação de resultados que inclui um programa orçamentário. O Texas é um Estado muito grande e tem até uma equipe de avaliação, composta de 85 pessoas, que fazem nada mais que a mensuração desses programas para o Legislativo.

O Texas tem um orçamento bianual. Gasta-se um período de dois anos para reavaliar-se o desempenho, o atingimento de metas e o resultado dos programas.

Essa é uma parte muito importante do nosso Legislativo e significa que temos uma equipe altamente treinada com especialização em economia, ciência política e administração pública. Também temos especialistas em meio ambiente, serviços sociais, transporte e educação, com experiência em estatísticas, que ajudam na avaliação do resultado dos programas. Temos, também, computadores com grande capacidade de armazenamento de dados para análise. Resumindo, é um processo circular que está em constante mudança. Ele começa com uma avaliação da nossa receita, de forma que possamos equilibrar o orçamento. A partir daí, traçamos um plano sugerido pelo Governador, marcamos uma audiência pública e elaboramos um projeto de lei, alterando as sugestões do Governador, de acordo com o interesse dos parlamentares. No momento em que esse orçamento for adotado, ele passa por um processo de legislação administrativa que estrutura o orçamento, descrevendo como o dinheiro será gasto. Posteriormente, o orçamento passa por uma auditoria e por um processo de avaliação de desempenho que é relatado ao Legislativo, fechando o círculo. Esses relatórios são usados na elaboração do próximo orçamento, talvez até para alterar a estrutura de órgãos governamentais e programas. Esse é um processo orgânico que se repete sempre. Em geral, toda essa estrutura é o que chamamos de referência no Oregon, porque nos dá uma importante visão do nosso Estado e de nossas metas.

Agradeço a oportunidade de estar aqui. Terei imenso prazer em responder a outras questões que me forem apresentadas. Obrigado por me receberem aqui. Apreciei muito a viagem a esse Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente (Deputado Sebastião Navarro Vieira) - Com a palavra, o Dr. Luiz Aureliano Gama de Andrade, DD. Professor do Departamento de Ciências Políticas da UFMG, debatedor que disporá de 15 minutos para fazer a sua explanação.

Palavras do Sr. Luiz Aureliano Gama de Andrade

Sr. Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira; Exmo. Deputado Wanderley Ávila; prezado expositor, Dr. John N. Lattimer, a posição de debatedor, após essa instrutiva exposição de como funciona o sistema norte-americano de orçamento e avaliação de políticas é, no mínimo, um certo desafio.

Enquanto ele falava, perguntava-me que condições temos de lançar um programa nessa área. É a partir do orçamento e dos programas consolidados no orçamento que se dão o gasto público e a ação governamental. Portanto, a avaliação de programas é indispensável para poder-se realizar o ideal de um bom governo, em consonância com as aspirações populares e que seja legítimo.

Dentre as condições em que o contraste me pareceram faltar, no caso brasileiro, a primeira delas é institucional. Enquanto ele abria a sua fala, especificando o contexto em que se dá a relação do Executivo com o Legislativo, eu pensava das dificuldades de separar, no contexto brasileiro, o Parlamento do Executivo. Há uma curiosa articulação, nem sempre muito fecunda, para a prática democrática entre o Executivo e o Legislativo. Existe um tipo de interação que, a meu ver, precisa ser mais bem definido.

Ainda ontem à noite, fugindo à exposição dele, dizia que, como membro do Legislativo e como diretor do orçamento do Legislativo, ele não poderia formalmente dar nenhuma informação ao Governador, nenhum parecer ou nenhuma opinião acerca do processo orçamentário, a não ser por vias indiretas porque a lealdade estava exatamente com o Poder Legislativo. A vinculação dele era com o Poder Legislativo.

Esse me parece um ponto importante. É preciso estabelecer com clareza quais os papéis que têm o Legislativo e o Executivo no processo orçamentário. Infelizmente, o primeiro aspecto de fragilidade e de vulnerabilidade pode ser identificado com o caráter autorizativo que o orçamento tem no Brasil.

Esse é um ponto dramático, porque o orçamento deve ser o "locus" da negociação dos diferentes atores que convivem dentro de um território, dentro de um espaço político.

Essa negociação é pendente, em última instância, da vontade do Executivo. Se ele decidir implementar aquilo que foi acertado mediante todo o processo de decisão orçamentária, vai corroborá-lo. Mas, se não quiser, estará dando também um passo legítimo. É um problema fundamental. É preciso estabelecer com clareza a posição e o papel do Legislativo e do Executivo.

Dentro desse quadro, ainda que esses papéis sejam esclarecidos, gostaria de dizer que a incipiência da experiência democrática no País, o passado autoritário largamente majoritário e a crise dos últimos dez anos, trouxeram dificuldades para a gestão governamental e, de certa maneira, paralisou o processo de escolha orçamentária. Isso fez com que as instituições, particularmente, a legislativa, ficassem fragilizadas. É necessário um esforço no sentido de vitalizar, de fortalecer, de estimular as instituições de representação formal sem prejuízo da busca de outras normas, de outras modalidades de incorporação da população a esse processo, que possa dar mais oxigênio, autenticidade e vitalidade às decisões tomadas no Legislativo. Nesse momento, é fundamental procurarmos reforçar as instituições políticas e legislativas. A meu ver, isso vai se dar com a redefinição desses papéis e com o fortalecimento do papel do Legislativo no processo orçamentário.

Gostaria de lembrar que esse esforço institucional não deve ficar restrito a distrito, exclusivamente ao Legislativo. Deve, também, abranger o próprio Executivo. Não faz sentido pensar orçamento e política pública desconectada de um processo de planejamento conseqüente, realista, capaz de capturar não apenas as aspirações da população, mas de viabilizá-las com soluções adequadas que combinem com uma ação eficaz, com custos realistas, com os orçamentos disponíveis. Há necessidade de um enfoque do próprio Executivo para viabilizar a reinstitucionalização do planejamento entre nós.

Apenas para lembrar, gostaria de dizer que a reforma administrativa que tanto se fala no País neste momento não contempla aspectos que tenham a ver com o processo orçamentário e com as políticas públicas. Há uma espécie de crença de que a mera reformulação das estruturas institucionais, da mudança do regime jurídico a que estão sujeitas as instituições vão assegurar, automaticamente, a eficiência na ação dessas organizações. Evidentemente, não será uma nova estrutura que vai garantir a eficácia da ação dessas instituições, é preciso ir mais fundo, ter argumentos mais complexos. Mas, de qualquer forma, esse é um ponto fundamental na agenda para fortalecer o orçamento, para fazer dele o "locus" da decisão real, porque é aí que vai ser decidido para onde o recurso público vai ser destinado, que grupos vão ser beneficiados, que grupos vão ser, de alguma forma, excluídos desse processo, quem vai pagar mais ou menos. Esse fortalecimento, no âmbito do Executivo, requer, fundamentalmente, a recuperação do aparato de planejamento. Infelizmente, ao longo

dos anos, tanto no âmbito federal quanto no âmbito dos Estados, os sistemas de planejamento foram desmantelados por políticas muitas vezes irresponsáveis, por políticas que ficaram no meio do caminho, por políticas às quais faltava uma certa visão do que deveria ser feito. Lembro-me, inclusive, das tentativas de reformas no Governo Collor empreendidas pelo Sr. Santana, por exemplo, que tiveram o efeito de desagregar, de acelerar processos de aposentadorias da máquina pública, de desfalcocar quadros técnicos e competentes, que tinham sido constituídos com lentidão ou com muita dificuldade, em razão de medidas apressadas, muitas vezes intempestivas na área do setor público.

É fundamental o resgate do planejamento. Ele nos dizia que, na experiência de órgão do planejamento, a ação de avaliação de programas se dá a partir de um plano estratégico. Sem ele é impossível imaginar que se possa pensar programas. Como é que se vão estruturar programas e realizar escolhas acerca do que se pode fazer se não se tem um quadro interpretado das necessidades do Estado, se não se tem um plano de fundo sobre quais são os cenários possíveis que se vislumbram acerca da economia, da sociedade, se não se tem, por outro lado, um ideário do que deve ser feito e como deve ser feito. Isso tudo se traduz obviamente na peça de planejamento, e vamos lembrar aqui algumas observações feitas até pelo Prof. Antônio Otávio Silva. É preciso que esse planejamento seja realista, que não seja um planejamento abrangente, ambicioso, global, mas seja um planejamento estratégico, que tenha objetivos claros, que sejam factíveis, que tenha objetivos claros, que sejam atingíveis por meio de medidas que se assentem em tecnologias, em caminhos, em estratégias já testadas, já razoavelmente verificadas em outros contextos, em outras experiências.

É preciso combinar essa ação pública de revitalização do planejamento com o estilo de planejamento também adequado. Não basta exortar a adoção do planejamento. O planejamento por si não é também uma panacéia. Nesse planejamento, com todos os percalços que cercam a ação governamental, que bem conhecem os que militam no planejamento, é preciso realizar escolhas para torná-lo efetivo, razoável. Uma dessas ações fundamentais é exatamente o realismo na fixação de metas, o realismo na ambição do que deve ser perseguido, a conexão entre planejamento e orçamento, pois do contrário tudo o mais se transforma em palavras ocas, vazias, retóricas, a que se recorre quando se quer justificar num discurso oficial uma ação ou uma proposta de ação.

Para que o orçamento tenha sentido, é preciso que esteja vinculado ao plano, e, para que o plano tenha eficácia, é preciso que ele se traduza no orçamento. Sem essa articulação entre plano e orçamento, tudo mais vira uma ficção, uma ficção dentro de um rito maior que não tem significado a não ser para aqueles que se beneficiem diretamente dessa simbologia.

E ficou claro no relato do Prof. Lattimer que a experiência do planejamento é bem sucedida na medida em que se articula com o orçamento, e esse orçamento, esse planejamento se traduz em programas que já contêm as próprias medidas, não apenas os objetivos que querem perseguir, mas também as medidas para avaliar o seu próprio desempenho.

Aqui, nós teríamos que ouvir uma segunda nota de rodapé. Infelizmente, os dados e as estatísticas disponíveis para os grandes agregados que serviriam para balizar a ação do planejamento, dos programas, dessas políticas públicas e do orçamento, é de confiabilidade discutível no Brasil.

Infelizmente, presta-se muito pouca atenção e se dispendem poucos recursos na produção de dados de boa qualidade, de dados confiáveis, de dados que possam ser utilizados.

É fundamental que haja maior inversão de recursos no reforço institucional desses organismos que produzem as estatísticas. Sem elas, todo o exercício de planejamento fica um simples exercício de adivinhação. Ele se dá em meio a uma base pantanosa. É preciso que haja confiabilidade nos dados, e esse é o segundo aspecto fundamental do reforço do sistema de planejamento. É preciso que esse reforço não fique apenas circunscrito aos grupos ou às equipes que vão conceber o plano, mas também se estenda àqueles que vão fornecer a base de dados sobre os quais esse plano vai se realizar, ou a partir dos quais esse plano se constitui. Sem isso, evidentemente, qualquer processo de planejamento fica complicado. Queria, por outro lado, chamar a atenção para um aspecto que já foi reiterado nas exposições anteriores e também agora na exposição do Prof. Lattimer. Estou me referindo ao problema da avaliação. É preciso compreender que o sistema público produz bens ou provê bens, produz educação, saúde, segurança, produz justiça, produz infra-estrutura, produz em suma uma série de bens, alguns deles, bens públicos no sentido estrito, e alguns outros, bens que a própria sociedade considerou que são bens de mérito, bens coletivos, que deveriam ser providos em razão da sua importância e do seu significado. A produção desses bens tem de ser avaliada, tem de ser confrontada, tem de dar uma idéia se estão funcionando, se estão produzindo os objetivos, se estão gerando o impacto desejado.

Sem isso, evidentemente, o exercício do poder público e a produção desses bens ficam

inócuos, transformam-se numa atividade ingênua. Não é uma coisa que não produz resultados. É preciso aqui lembrar de novo que o mercado tem um mecanismo de competição e de informação que permite às firmas que estão comprando saberem se seus produtos estão ou não em consonância com o gosto do consumidor, que se traduz exatamente na capacidade que ele tem de rejeitar, repelir, de mudar para outros produtos toda vez que a perda de qualidade ou elevação de preços faz com que ele modifique as suas preferências. É preciso criar mecanismos no setor público para que o cidadão e aqueles que estão gerando o próprio sistema tenham condições de avaliar aquilo que está sendo produzido. A educação é de boa qualidade. Como é que vou saber isso? A não ser por mecanismos de avaliação. Não basta, portanto, gastar o recurso nas áreas onde há maior carência, onde há uma aspiração política mais localizada.

É preciso gastar o recurso de forma que ele produza o impacto mais adequado, considerando-se especialmente a carência de recursos o que nos aflige neste momento. Então, toda a problemática da avaliação, do acompanhamento, da avaliação de políticas públicas não é diretamente uma moda, não é definitivamente alguma coisa que esteja aqui sendo cogitada apenas como alguma linha de ação que reflita interesses profissionais de grupos ou medidas intelectuais. Não. É uma necessidade imperiosa. Existem dificuldades que confrontam, que tornam a implantação e a implementação de sistemas de avaliação extremamente difíceis, extremamente complexos. A começar do fato de que isso envolve, como já se lembrou, articulação do próprio Legislativo com o Executivo. Envolve afinação que se traduz, por exemplo, numa linguagem comum, que se traduz na adoção de práticas de orçamento que privilegiem o desempenho e não apenas as formas mais tradicionais de controle como as rubricas das linhas dos itens, etc.

Ao lado disso, paralelamente, é preciso que haja um esforço no sentido de vencer as dificuldades genuínas dessa avaliação. Existem dificuldades genuínas, não apenas dificuldades resultantes, digamos, da imperfeição dos organismos no desempenho da sua função, da imperfeição das instituições, ou em alguma outra dificuldade organizacional. Existem dificuldades inerentes. Há certas questões que são difíceis de serem mensuradas. Existem bens que são intangíveis. Existem estatísticas que, por mais adequadas que sejam, são sempre suscetíveis a algum tipo de estimulação que pode desfigurar, que pode em suma modificar o retrato que elas deveriam trazer.

É preciso, a meu ver, um minuto apenas, para finalizar. Penso que é fundamental que se deslanche esse processo. Nesse sentido, quero que minhas últimas observações aqui sejam no sentido de exaltar a ação conjunta da Assembléia Legislativa e do Sistema Estadual de Planejamento em Minas Gerais, no sentido de deflagrarem os primeiros passos e instalarem uma metodologia, uma estratégia de avaliação e acompanhamento de políticas públicas. Obrigado.

Designação do Coordenador dos Debates

O Sr. Presidente - A Presidência, neste momento, designa como coordenador dos debates o Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente desta Assembléia Legislativa.

Palavras do Coordenador dos Debates

O Sr. Coordenador (Deputado Wanderley Ávila) - Esta coordenação informa ao Plenário que, a partir deste momento, poderão ser formuladas perguntas aos expositores, por escrito ou oralmente, utilizando-se de um dos microfones que se encontram no Plenário. Solicito que as questões sejam objetivas e sucintas, dispensando-se as formalidades das saudações pessoais. Cada inscrito disporá de até 3 minutos para sua intervenção, devendo limitar-se a uma questão, resguardado o direito de inscrever-se novamente.

Informo ainda que será fornecido certificado aos participantes que comparecerem a 75% dos trabalhos, para tanto, solicito que se dirijam à recepção para registro de presença.

Debates

O Sr. Coordenador - Temos uma pergunta da Consuelo Tunes, da Assembléia, para Mr. John. "Os Estados brasileiros destinam grande volume de recursos orçamentários para investimento em obras, especialmente para a construção de estradas. O senhor citou apenas os gastos com educação, programas de saúde e sociais. Qual montante de recursos dos orçamentos estaduais é destinado às obras? Esses recursos são repassados pelo Governo Federal?"

O Sr. John N. Lattimer - É um tanto difícil quantificar e fala de outros Estados, porque as prioridades sociais variam nos 50 Estados americanos. O orçamento é diferente no montante de dinheiro. No nosso Estado, que é de dois em dois anos, há US\$20.000.000.000,00 tipicamente no orçamento, dos quais US\$8.000.000.000,00 vêm do nosso Fundo Geral de Arrecadação. Nós gastamos, vamos dizer, em educação, desde o jardim da infância até o colegial, mais ou menos de US\$3.500.000.000,00 a US\$4.000.000.000,00 do orçamento e perto de US\$1.000.000.000,00 em gastos com as sete universidades do Estado. Ainda na área de educação mais US\$2.500.000.000,00 são aplicados no que chamamos de serviços humanos, que é mais na área de saúde, incluindo saúde mental, que é um grande programa também.

Também há recursos do Governo Federal, principalmente em certas áreas sociais. Aliás, o termo federal, domesticamente, nos Estados Unidos, gasta mais no setor social, o que se chama de serviços humanos, que é saúde, principalmente hoje em dia, e não em educação, que é em nível de Estado. Saúde é o grande item dos programas sociais, envolvendo seguros, cuidado de idosos, tudo isso.

O Governo Federal, nos Estados Unidos, gasta a maior parte dos seus recursos, na verdade, em estabelecimentos militares, na defesa, no chamado Pentágono.

Também a dívida americana é muito grande. Então, não sobra muito para programas domésticos, com recursos federais, e isso fica mais a cargo do Estado, que arrecada os seus próprios recursos. Cada um dos 50 Estados tem o compromisso de investir no que quiser.

Havia mais alguma coisa na pergunta da senhora? Será que respondi tudo? Se não, a senhora me desculpe.

O Sr. Coordenador - Outra pergunta para Mr. John: "Quais são os parâmetros para se compor um distrito em Oregon? É a lei estadual ou municipal que define? Quais são os membros eleitos desse distrito para efeito da prestação dos serviços públicos respectivos, e qual é a relação obrigatória do auditor das agências com o General Aloud Office - GAO?"

O Sr. John N. Lattimer - O sistema distrital é obrigatório pela Constituição de todos os Estados americanos. Cada distrito eleitoral tem a mesma população, de modo que cada Deputado representa o mesmo número de pessoas na Assembléia. Isso significa que, a cada dez anos, os distritos são reavaliados, porque a população certamente mudará. Em geral, ela aumenta, mas pode também diminuir. As cidades tendem a crescer, existe o êxodo rural, e a tendência é mudar mesmo a população. Por isso é que a Constituição Estadual manda que a Assembléia Estadual redivida os distritos eleitorais a cada dez anos.

Isso não é fácil, porque muitos Deputados não querem que mexam em seus distritos, o que acaba provocando conflitos. Muitas vezes, a Assembléia não consegue fazer essa redivisão, e o Judiciário precisa fazer por ela, já que se trata de uma norma constitucional.

Nossa Constituição Estadual prevê também como os distritos eleitorais devem ser representados. Na Assembléia, temos 60 Deputados e, no Senado, 30 Senadores, ou seja, cada distrito tem dois Deputados e um Senador. Assim, uma mesma população é representada, no sistema bicameral, por um Senador e dois Deputados.

O índice dois por um é obrigatório, como já disse, pela Constituição do nosso Estado. Em outros Estados a proporção é diferente.

Vamos supor que três membros de um distrito representem dois Deputados e um Senador, e que outros distritos sejam representados por apenas um Deputado. Isso dificulta a reavaliação da população que deve ser feita, pelo critério democrático, a cada dez anos.

A segunda parte da pergunta refere-se ao Gabinete Central de Contabilidade, gabinete do nosso Congresso Federal.

O GAO tem por função fazer auditoria e fiscalizar apenas os programas do Governo Federal. Há, entretanto, auditorias de programas estaduais que usam recursos federais, principalmente na área social.

Se o programa do Estado usa dinheiro federal, aí o GAO fiscaliza, o que é muito comum hoje na área da saúde. São programas complicados, porque eles usam dólares do Governo Federal e dólares do Governo Estadual, ou seja, valem-se de recursos financeiros de duas fontes. São programas em parte remunerados pela Assembléia e, em parte, pelo Congresso Nacional.

Não sei até que ponto devo detalhar a resposta para o senhor, mas posso garantir que se trata de um sistema complexo, que demandaria mais tempo para ser explicado.

De qualquer maneira, usa-se uma combinação de práticas contábeis para examinar os gastos e os desembolsos, a fim de ver se esses números somam certo, se não se gasta mais do que o orçamento prevê, se as leis administrativas e as portarias do Executivo estão sendo cumpridas corretamente.

Em geral, três ou quatro auditores fazem a auditoria financeira dos programas, mas, às vezes, quatro, cinco e até seis fazem a auditoria de desempenho, que é diferente da auditoria financeira e contábil. Ela é mais uma análise dos resultados do programa. Nesse tipo de auditoria, não há preocupação de apurar se o dinheiro foi gasto de acordo com a lei, mas, sim, de verificar se os resultados do programa foram alcançados.

Espero ter respondido à pergunta.

O Sr. Coordenador - Outra pergunta vem da jornalista Mônica Miranda: "Como se avalia a participação da população nos processos de elaboração do orçamento em seu país? Os americanos acompanham as atividades parlamentares através dos sistemas de TV a cabo? Como se dá o retorno da população?"

O Sr. John N. Lattimer - É muito simples, na realidade, verificar os resultados da participação popular em nosso processo.

Cada Deputado tem um escritório no distrito onde mora e tem um endereço eletrônico e uma "home page" na Internet, através da qual recebe grande quantidade de solicitações e perguntas. Além disso, tem, no distrito, uma equipe encarregada de responder às inúmeras cartas que recebe de seus eleitores. O número delas é enorme.

Dessa forma, os Deputados sempre sabem quando há questões importantes relativas ao orçamento ou à tendência legislativa.

Eles têm, também, escritório na capital, com equipes que recebem telefonemas, mensagens pela Internet, cartas e visitas. Além disso, organizam reuniões públicas com seus eleitores, as chamadas "Town Halls". São, na verdade, reuniões como esta que está acontecendo aqui. Às vezes, pede-se que sejam feitas perguntas e são apresentados relatórios da atuação do Deputado, e este costuma levar membros da administração pública, do ramo executivo, para dar explicações ao público. Muita informação é transmitida nessa ocasião.

Quando acontecem audiências públicas sobre o orçamento, é comum recebermos ônibus cheios de pessoas que vêm para a capital especificamente para participar das audiências, para servir de testemunha nos comitês e para falar de questões especiais.

Com tanta gente na capital, é fácil imaginar que os escritórios fiquem cheios de pessoas tentando falar com os delegados nessas assembleias. Essa é uma forma que os Deputados têm de tomar o pulso da população.

Temos uma lei que exige que as empresas de TV a cabo forneçam um canal específico para essas informações, que deverá transmitir as reuniões realizadas no distrito e as discussões mantidas com os Deputados. As reuniões têm de ser televisionadas por meio desse canal público, o que dá ao povo a oportunidade de ver quais assuntos estão sendo debatidos na Assembléia Legislativa.

O Sr. Coordenador - Pergunta feita pelo Sr. Eduardo, da Assembléia Legislativa, dirigida ao Prof. Luiz Aureliano: "No início da sua exposição, o senhor apontou como diferenças entre o modelo norte-americano e o brasileiro a especificidade de funções e a autonomia dos Poderes Legislativo e Executivo. Como o senhor vislumbra que pode ser superada essa prática brasileira de barganha entre o Executivo e o Legislativo, que impede a tão desejada independência entre esses Poderes?"

O Sr. Luiz Aureliano Gama de Andrade - Essa é uma pergunta difícil. É da natureza da política o conflito de interesses, a acomodação e a barganha. O que se questiona, com frequência, no caso brasileiro, são as bases em que se dá essa barganha. Em muitos casos, obviamente, há problemas claramente envolvidos com manobras fisiológicas, mas há também barganhas que se justificam em um quadro de escassez. Com isso, não estou endossando ou subscrevendo grande parte do que ocorre, hoje, no plano federal. Diante do rigor dos orçamentos e da pouca ou quase nenhuma oportunidade que se tem de realizar investimentos, no momento em que o Poder Legislativo passa a ter uma condição de barganha mais vantajosa, tendo em vista programas, projetos ou reformas que o Executivo quer empreender, é natural que ele queira tirar partido disso. O que não é natural é que algumas dessas barganhas estejam voltadas para interesses corporativos e individuais. Mas é próprio da política, como disse, que haja negociação e acomodação de interesses.

A reiteração do processo legislativo e a continuidade da experiência democrática é que irá se encarregar de depurar esse processo. Não há nenhum truque ou fórmula mágica que, eventualmente, faça com que haja uma purificação da política, pois isso vem com o processo de escolha, com as eleições e com a maior exposição, para o público, do que ocorre no plano político, de forma que este possa fazer os seus julgamentos e as suas avaliações.

O Sr. Coordenador - A próxima pergunta é também para o Prof. Luiz Aureliano: "Diante da sua intervenção sobre a necessidade de se ter um plano estratégico governamental, como o senhor avalia o Plano Mineiro para o Desenvolvimento Integrado - PMDI-, elaborado no início do atual Governo Estadual?"

O Sr. Luiz Aureliano Gama de Andrade - Até onde conheço, o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado tomou como parâmetro as dificuldades por que passa a economia brasileira e a dificuldade de mobilização de recursos. Foi um plano que se orientou dentro dessa visão, procurando ser estratégico e baseando-se em programas estruturantes. Essa idéia atende à necessidade de se combinar a escassez de recursos com uma ação efetiva para o desenvolvimento do Estado. Repito: até onde conheço sobre a elaboração do Plano Mineiro, foi ele feito tendo por base métodos estruturantes e objetivos estruturantes. Pelo que sei, essas idéias e metodologia de projetos estruturantes procuram, justamente, integrar essa visão da escassez de recursos à necessidade de concentrar a ação naquelas áreas de maior retorno para a ação governamental, onde haja maior carência, onde ela seja mais necessária.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o Sr. Raul Messias, que deseja fazer uma pergunta.

O Sr. Raul Messias - Gostaria de fazer duas perguntas. A primeira é a seguinte: "Tive oportunidade, em 1992, de visitar o parlamento, em Miami, representando esta Casa, e um fato curioso despertou a nossa atenção. Na entrada do Plenário existia uma

sala destinada aos lobistas. E foi-nos dito que o "lobby" lá é oficial, que existe e funciona oficialmente, publicamente. Infelizmente, aqui no Brasil, durante as votações de temas importantes como os impostos, a entrada do nosso parlamento fica cheia de gente também, só que não oficialmente. Gostaria que o senhor falasse um pouco sobre como funciona o lobismo no seu Estado."

A segunda questão é a seguinte: "Não sei se o senhor sabe, mas Minas Gerais, o nosso Estado, possui mais de 400 mil servidores públicos, portanto o Estado é a nossa maior fonte empregadora. O Governo é o maior empregador. Gostaria de saber se no seu Estado também ocorre isso, e qual é a proporção entre o Estado e a sociedade civil na geração de emprego. Muito obrigado."

O Sr. John N. Lattimer - Na verdade, nos Estados Unidos, temos grupos organizados para fazer "lobby" na Assembléia Legislativa, os quais são controlados rigidamente. A legislatura estabeleceu regras bastante estritas de ética sobre como o lobista pode lidar com os diversos membros da Assembléia Legislativa. Além de representantes pagos para esses grupos de interesses, há o que nós chamamos de lobistas de interesses públicos. Esses lobistas de interesses públicos, em geral, não são pagos, são, entretanto, representantes de grupos de indivíduos que têm interesses específicos, como grupos ambientalistas, grupos de interesses educacionais e grupos relativos a várias outras questões: a serviços sociais, a grupos de trabalho com leis relacionadas à segurança e que não representam qualquer empresa em particular ou qualquer organização. Representam afiliações não muito bem definidas e não recebem pagamento, mas todos esses devem estar registrados no Governo do Estado. Se vão fazer "lobby", se vão falar com membros da Assembléia Legislativa devem estar registrados, preencher formulários que descrevem seus títulos e devem descrever a quantia que gastam na tentativa de afetar os resultados da legislação. Há controles bastante estritos com relação aos lobistas. Eles não têm "status" oficial da legislatura a não ser o de serem colocados na sua atividade lobista. Não se lhes permite a entrada no Plenário, onde os legisladores estão tomando decisões, entretanto, podem apresentar suas questões e solicitações durante as audiências nos comitês, nas salas de comitês ou comissões. Tudo é muito público. Todo mundo sabe exatamente o que eles estão tentando fazer. Não há segredo do trabalho dos lobistas. A nossa Constituição prevê que todas as reuniões do Legislativo devem ser públicas e devem ser feitas de maneira pública e aberta para todos.

Quanto à outra questão, a do Estado gerador de empregos, somos 45 mil funcionários no Estado - para arredondar - a maioria dos quais trabalham nas sete universidades do Estado. O Estado do Oregon tem sete universidades. Lá não existe universidade federal. Também na área de recursos naturais, há muitos funcionários do Estado. Não sei se eu disse que ecologia, meio ambiente e recursos naturais são muito importantes no Estado do Oregon. São grupos florestais, organizações de biólogos, biólogos marinhos, biólogos de peixes, ou seja, pessoas que trabalham em tempo integral no processo de conservação e manutenção do meio ambiente. Há também nas rodovias grupos para manutenção - hoje nem tanto para construção, mas manutenção de rodovias. Há também um outro grande número de funcionários públicos do Estado que trabalham na área de serviços humanos, na área social, lidando com questões como o abuso de crianças, os sem-tetos, os idosos, os asilos para idosos. São 45 mil, ao todo, os funcionários do Estado. Além disso, nossas escolas são locais. Há tradição de escola local nos EUA, apesar de o dinheiro ser do Estado. Há o famoso distrito escolar, mais ou menos do tipo do distrito eleitoral, com administração autônoma das escolas. O Estado tem participação de 3 milhões de pessoas, 3 milhões e meio, a grande maioria, eu diria, mais de 1 milhão e meio, talvez 2 milhões - estou tentando percentualizar - , 45 mil funcionários numa população de 3 milhões e meio não é muito.

O Estado tem grandes indústrias, como a Nike de tênis. O nome Nike, cujo garoto propaganda - o Michael Jordan - a gente vê na TV, é do Oregon e é, hoje, um sapato mundial. Temos outras empresas importantes, como a INTEL, fabricante de chips de computadores; a HP e a Hewlett Packard, que fabrica impressoras para computadores. A área de informática do setor privado é muito importante em nosso Estado.

Lembrei-me agora de que o custo com pessoal que o Estado tem - 19% do orçamento - é praticamente pequeno.

O Sr. Coordenador - Perguntas do Sr. José Dirceu Silveira, da Assembléia Legislativa, de Maristela Afonso André e de Hermon, cujas essências são as mesmas, para o Prof. Luiz Aureliano: "Na avaliação das políticas públicas, quais os mecanismos que podem ser adotados para mensurar a capacidade e a capacitação gerencial dos executores e das estruturas de apoio e viabilização?"

O Sr. Luiz Aureliano Gama de Andrade - Na avaliação de políticas, o objetivo é medir os resultados das políticas e o impacto que geram junto aos públicos que são atingidos por ela, de maneira que a avaliação dessa capacidade vá ser intimamente conectada com a avaliação, entre aspas, do produto final dessa instituição. Se a instituição logra atingir os objetivos que visou com a sua ação, se esses objetivos produzem os efeitos que se supõem que irão ter junto aos públicos, atingidos por ele,

então, isso será um indicador de capacidade administrativa.

Não há nenhum outro esforço para avaliar os meios de que dispõe. A avaliação de políticas deve-se concentrar na avaliação dos resultados a serem perseguidos.

O Sr. Coordenador - Também temos algumas perguntas, cuja essência é a mesma, de Eduardo de Mattos Márcio Fiúza: "O orçamento prevê um percentual para se repassar às entidades filantrópicas para a execução de obras de assistência social, através de indicação dos Deputados? Se houver, quanto essa verba representa no orçamento?"

Também, de José Augusto Ribeiro: "A perfeição atual do sistema do orçamento público, nos EUA, demonstrado pelo senhor, foi se consolidando ao longo de quanto tempo?"

Wladimir Rodrigues Dias: "No seu entendimento, é preferível um orçamento mais detalhado ou mais genérico como no Oregon?"

De Ana Maria, da Assembléia: "A vinculação da receita orçamentária para determinadas ações do Governo facilita ou dificulta a locação de recursos orçamentários? Da mesma forma, pode ser fato de entendimento entre o Legislativo e o Executivo?"

De José Dirceu da Silveira: "Como são informadas as disponibilizações de fluxo futuro de um caixa para financiar as prioridades estabelecidas nas audiências orçamentárias públicas realizadas e quais os mecanismos de agregação e de seleção de escolhas?"

De Marcelo Marinho: "Como se dá, em seu Estado, a compatibilização entre as propostas, os anseios e as reivindicações distritais e aquelas ações públicas de maior impacto global estruturante?"

De Beatriz Aguiar: "Através das avaliações de desempenho, pode-se detectar desvio de verba? Qual a penalidade aplicada, em caso positivo, na sua opinião? O orçamento é cumprido em 100%?"

O Sr. John N. Lattimer - É uma lista de perguntas, todas muito adequadas. Primeiramente, vou falar do orçamento. As doações para instituições filantrópicas ou de caridade não existem, a não ser, por exemplo, o recebimento de um certo dinheiro da Assembléia pela sociedade do patrimônio histórico do Oregon. Tem a área de transmissão pública, rádio e TV, que não é comercial. Essa recebe doações. Fora isso, praticamente não há nada em termos de caridade ou filantropia.

O único processo orçamentário dos EUA foi desenvolvido e continua em evolução há muitos anos. É uma antiga tradição do país. Antes dos anos 60, os Governadores tinham mais poderes nesse aspecto. Parece que é semelhante ao Brasil. O Poder Executivo, comparado com o Legislativo, era maior. O Governador enviava o orçamento, e a Assembléia simplesmente aprovava, sem maiores discussões, o que o Governador queria. Uma aprovação totalmente formal. Começou a mudar no início dos anos 60. Líderes de várias regiões do país, pessoas preocupadas com esse assunto, gente de conhecimento e visão - acho que são verdadeiros heróis dos EUA - decidiram que havia chegado a hora de o Poder Legislativo manifestar o seu poder, o poder constitucional nos direitos e obrigações constitucionais, porque havia um certo desequilíbrio entre os dois Poderes.

Antigamente, nos nossos Estados, as Assembléias Legislativas não eram eleitas por distrito eleitoral. Pelo menos em muitos Estados. Mas, de qualquer maneira, acho que foi em 1962, os parlamentares não eram eleitos por distritos ou um grande número deles era eleito por um distrito. Isso mudou em 1962, com uma decisão do Tribunal Superior Estadual, que dizia que cada cidadão do Estado do Oregon teria direito a um voto - ou seja, cada distrito deveria ter o mesmo número de pessoas, o que foi a base do sistema eleitoral, dividindo-se democraticamente, para que nenhum deputado representasse muito mais ou muito menos eleitores que outro. E o Estado passava por um processo de urbanização, em razão também do êxodo rural. Então, a própria Assembléia passou a refletir esse perfil, possuindo mais representantes da realidade urbana do que da rural. Com isso, passaram a ser eleitos mais empresários, professores universitários, advogados, pessoas mais interessadas nos programas e na melhoria de desempenho.

Isso que estou falando ocorreu no final dos anos 60. Nos anos 60, esses pioneiros que mudaram a relação Executivo-Legislativo verificaram que chegara a hora de se ter uma assessoria técnica mais profissional, com consultores e assessores para os Legislativos estaduais. Também acho que esses cidadãos são heróis, e é por isso que tenho o meu emprego hoje, porque antigamente não havia esse tipo de assessoria.

Paralelamente a esse processo, começou a ser criada uma infra-estrutura necessária para que essa assessoria começasse a funcionar, envolvendo, hoje, o uso da informática, com computadores e toda a instrumentação necessária para medir a avaliação de programas do orçamento, com a contratação de assessores qualificados e não amigos ou coisa desse tipo. Esse pessoal possui educação em nível universitário e formação técnica muito apurada. Mas tudo isso ocorreu num processo lento, não foi da noite para o dia.

Pouco a pouco começou a haver equilíbrio entre o Executivo e o Legislativo. Aliás, é esse o ideal: a divisão dos Poderes. E isso foi refletido no orçamento. Mas, até os anos 50, os Governadores mandavam o orçamento, e pronto. Então, houve um certo

equilíbrio, a fim de que a participação do Executivo fosse menor, a do Legislativo, maior, equilibrando os Poderes.

Os programas em nosso orçamento têm tido um sistema de prioridades consistente ao longo do tempo. Normalmente, a educação tem sido a maior prioridade do orçamento do Estado, vindo depois a saúde, a segurança pública, etc. Esses setores são as grandes prioridades, os grandes itens do orçamento. A novidade hoje é o meio ambiente, a ecologia, que é uma coisa relativamente nova.

Você perguntou se tenho preferência por um orçamento generalizado ou detalhado. Penso que depende do Estado. Em Illinois, tínhamos um orçamento detalhado em meados dos anos 70, e o Governador discordava do Legislativo, independentemente do partido político dos parlamentares. Ele fez muitas apropriações que desagradaram o Legislativo. Eles resolveram, então, optar por esse orçamento, retirando a possibilidade de o Governador tomar suas próprias decisões. Penso que esta não é uma boa maneira de trabalhar, mas algumas vezes a política do Estado o requer.

Em Oregon, prefiro trabalhar com um orçamento generalizado, que nos permite privilegiar os programas ao invés de gastos específicos. Os gastos específicos são importantes, mas não são significativos para os resultados dos programas. Estamos mais interessados nos resultados do que nos gastos específicos.

Você perguntou como o Legislativo atua em relação ao orçamento que está em vigor. Depende do volume do gasto. Ao elaborarmos o orçamento, fazemos uma estimativa de receita, e, pelos estudos (?), a Comissão de Orçamento vai fazer a dotação orçamentária de acordo com as prioridades. E as subcomissões vão trabalhar dentro desses programas, com as categorias de educação, serviços assistenciais, distribuindo o dinheiro de acordo com cada programa e área.

Mas eles também vão reservar alguma quantia para ser usada em pedidos específicos feitos pelos eleitores. Nem todo pedido é atendido. Nem todo parlamentar tem o mesmo gasto dos outros. Alguns não combinam entre si e não recebem muita verba para atender seus eleitores, porque não são bons políticos. Os pedidos dos parlamentares, geralmente, são pequenos e não provocam grandes alterações no orçamento. As maiores mudanças são feitas a pedido dos eleitores.

É comum haver discordância entre a Assembléia e o Governador. O Governador não tem competência prevista pela Constituição para definir o orçamento, mas tem uma grande autoridade política, uma vez que ele pode ir a público e dizer: "Aqui está um programa muito importante para vocês e que eu gostaria de ver subsidiado". E ele vai dizer que o Legislativo não está alocando recursos para esse programa. E pode se dirigir aos representantes de cada distrito, dizendo que o Legislativo não está fazendo um bom trabalho e que eles precisam conversar sobre o assunto. Muito freqüentemente, o Legislativo muda de opinião, porque o Governador influencia os eleitores quanto às prioridades dos programas. É assim que o Governador realmente afeta ou tem impacto sobre o orçamento.

Prever arrecadação é um processo muito complexo. Basta lembrar que temos uma inflação abaixo de 2%, o que facilita a estimativa de arrecadação. Nossa maior fonte de arrecadação é o imposto sobre a renda. É relativamente fácil fazer uma previsão da atividade econômica e das folhas de pagamento das empresas, de forma a podermos saber quanto iremos arrecadar de imposto de renda. Porém, quando cometemos algum erro e não fazemos uma projeção correta, a exemplo do que ocorreu no início dos anos 80, com o problema da recessão apontada pela inspetoria, o Legislativo tem que se reunir novamente para manter o orçamento equilibrado, reduzindo as dotações feitas para vários programas, até adequar as despesas à arrecadação. Pode-se também reservar alguma verba no chamado Fundo de Emergência, para emergências que vierem a ocorrer no período de dois anos de novo orçamento. Assim podemos fazer algumas alterações que não tenhamos previsto. Penso ter respondido a todas as perguntas.

O Sr. Coordenador - Temos uma pergunta de Júnia Santa Rosa para o Sr. Luiz Aureliano: "Como o senhor avalia a participação e a importância dos centros de pesquisas das universidades brasileiras federais e estaduais na produção intelectual sobre orçamentos e políticas públicas? O que tem sido realizado por essas instituições nessa área?"

O Sr. Luiz Aureliano Gama de Andrade - O balanço da produção na área de orçamento, no Brasil, é muito pobre. Existem poucas teses ou pesquisas sobre esse tema. Esse é um dos problemas dessa área. Não existem análises bem realizadas abrangendo os diferentes aspectos dos orçamentos. Mais recentemente, notamos tentativas de cobrir essas lacunas com estudos sobre alguns tipos de orçamento, como o orçamento participativo e o orçamento no Congresso. Em geral, o balanço é muito pequeno, a respeito de orçamento. Sobre políticas públicas, a produção é mais ampla. Existem diferentes modalidades, como política urbana, de habitação, de saúde, de previdência, etc. Aí, o quadro é bem mais rico. Há instituições, grupos e universidades com estudos apreciáveis. É fundamental que exista esse tipo de trabalho. As políticas se beneficiam desse processo de avaliação acadêmica. Isso porque a avaliação feita pelos programas pode, às vezes, pecar por escassez de tempo ou sofrer qualquer outro tipo

de comprometimento. Ela pode também estar trabalhando na vizinhança do problema, ao invés de trabalhar com opções diferentes das que estão sendo implementadas. Muitas vezes, esse trabalho acadêmico mais descomprometido com o programa pode trazer benefício. Infelizmente, na área de orçamentos não há bons trabalhos, mas na de políticas públicas, felizmente, eles existem.

O Sr. Coordenador - Temos algumas perguntas para Mr. Lattimer, com o mesmo teor. Essas perguntas foram formuladas por Lilliane Marly Araújo e Leonardo Henrique de Noronha, desta Assembléia, e por Luciana Antunes. As perguntas são as seguintes: "O senhor destacou em sua exposição o papel exercido pelo auditor-geral e pelas auditorias. Solicitamos que esclareça se ele é escolhido entre os membros do Legislativo ou pode ser um cidadão comum. Qual é sua relação com a sociedade? Há um grupo de técnicos para auxiliá-lo em seu trabalho? Que efeitos têm os relatórios por ele preparados? Ele exerce o papel de auxiliar na função fiscal ou outro órgão tem esse poder?"

O Sr. John N. Lattimer - Os auditores nos estados dos Estados Unidos são quase todos profissionais. São CPAs ou avaliadores oficiais de programas, que recebem treinamento como auditores. São profissionais da auditoria, devendo passar por exames muito rígidos e ter muitos anos de experiência. São eleitos, na maioria dos Estados, pela Assembléia Legislativa, para um determinado mandato. Um amigo é auditor no Estado do Wisconsin e já está nesse cargo há 30 anos, reelegendo-se sempre para períodos de 4 anos. Ele tem feito uma das maiores auditorias de que se tem notícia nos Estados Unidos.

Nos Estados Unidos, os auditores, inclusive os do Escritório Nacional, que trabalham para os legisladores, não são membros do corpo legislativo, mas profissionais contratados e pagos pelas Assembléias Legislativas. Há uma equipe muito grande de técnicos de apoio. O auditor do Oregon tem 80 profissionais em sua equipe, contando ainda com outros funcionários para trabalhos diversos. Trata-se de um grande auxílio ao Legislativo, num trabalho muito próximo à minha função, ao comitê conjunto de avaliação legislativa. A maioria das Assembléias tem algum tipo de comitê de auditoria, porque a supervisão dos órgãos governamentais do Estado é considerada uma das tarefas mais importantes das Assembléias Legislativas dos Estados Unidos. O auditor participa dessa supervisão na revisão de todos os programas, vendo como estão sendo administrados e se estão sendo atingidos os objetivos estabelecidos. Os relatórios dos auditores são muito importantes, não apenas para o Legislativo, que os utiliza para o desenvolvimento de planos orçamentários, mas também para o Governador, quando se dirige a seus órgãos de administração direta. Ele é um administrador, sendo sua tarefa, também, a de usar essas auditorias para ver como seus homens de confiança estão gerenciando os programas do Estado. Além disso, as auditorias também são utilizadas pelo público em geral, uma vez que são públicas e abertas e são publicadas nos jornais. São documentos importantes para o público, assim como para o órgão legislativo. Espero que tenha respondido a todas as perguntas formuladas.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, a Sra. Maristela de André, que deseja formular uma pergunta oral.

A Sra. Maristela de André - A pergunta é dirigida ao Prof. John Lattimer: "Segundo entendi, o Legislativo de Oregon faz a avaliação da execução de programas governamentais. Gostaria de saber qual é a relação estabelecida entre essa avaliação por programa e a avaliação do desempenho gerencial da organização executora de programa de governo, considerando que uma organização executora pode ter vários programas sob sua responsabilidade. Esse é um aspecto. Outro aspecto é que ela está cerceada em sua capacidade executiva por controles burocráticos de meios estabelecidos entre ela e o Executivo e, mesmo, o Legislativo, o que lhe dá uma capacidade limitada de execução. Há também uma interferência política sobre sua atuação na fase de execução de programas, o que, muitas vezes, lhe causa dificuldades na execução. Como essas considerações são levadas em conta no julgamento do mérito gerencial da instituição executora, com programas, por um lado, e gerenciamento da instituição executora, por outro?"

O Sr. John N. Lattimer - Nos Estados Unidos, principalmente no Oregon, temos três tipos de auditoria. O primeiro tipo utiliza os contadores públicos e são chamadas auditorias de atendimento aos programas oficiais: asseguram que as verbas alocadas foram gastas adequadamente, de acordo com a legislação orçamentária. O segundo tipo, as chamadas auditorias gerenciais ou administrativas, são feitas por profissionais de gerenciamento e administração, que verificam as questões administrativas do órgão estadual, para checar sua eficiência. Às vezes, são chamadas auditorias de eficiência e eficácia. O terceiro tipo são as auditorias de desempenho; são feitas por outros profissionais, que fazem a avaliação dos programas em si. São pessoas que entendem do uso de estatísticas de programas sociais e compreendem a organização; fazem análise estatística dos programas e de como os resultados devem ser obtidos. Esses três tipos de auditoria não são, necessariamente, mutuamente exclusivas. Às vezes, são feitas em conjunto, e, às vezes, em separado, dependendo das necessidades da própria

organização. Certos órgãos governamentais não são bem administrados, não atingem suas metas, ou não tiveram um histórico dos gastos, de acordo com o que foi estabelecido. Neles, há mais auditorias que em outros, que têm esse registro histórico. Tentamos concentrar-nos nos órgãos governamentais que têm a reputação de cumprir bem os seus objetivos.

O Sr. Coordenador - Com a palavra, o Sr. Paulo Rocha.

O Sr. Paulo Rocha - Na realidade, gostaria de fazer duas perguntas. A primeira relaciona-se à forma de planejamento das ações governamentais no orçamento, nos Estados Unidos. No Brasil, a idéia de planejamento está ligada ao pensamento escolástico do final dos anos 60, que tem alguns pressupostos teóricos: entre eles, uma capacidade interventora do Estado no mercado, em primeiro lugar, e o monopólio técnico por parte do Estado na realização dos diagnósticos e na proposição de políticas públicas para atacar os problemas identificados nesse diagnóstico, o que exclui a variável política do processo decisório, particularmente, uma participação mais direta da sociedade através dos canais políticos de decisão. Gostaria de perguntar como é percebido esse processo de planejamento nos Estados Unidos, particularmente, nessa relação entre o Estado e a sociedade.

Um segundo problema é o fato de, no Brasil, por um lado, termos uma ampla população excluída do mercado político-econômico - mesmo a incluída encontra-se em mercado extremamente diferenciado -; por outro lado, o de termos um Estado que não consegue atender às demandas dessa população satisfatoriamente. Então, isso, ligado ao funcionamento do nosso sistema político e, também, à cultura política do Brasil, leva ao fato de as demandas da população, que são canalizadas para os parlamentares, através dos seus escritórios nos Estados - refiro-me mais ao orçamento federal -, ou através de seus gabinetes, no Congresso Nacional, basearem-se em pedidos de recursos para instituições filantrópicas, como foi dito anteriormente ou construção de escolas e obras locais, que sinalizariam no sentido de que o Estado passaria a oferecer tais serviços a essa população, e nunca, em termos de programas. Essa questão já foi, de certa forma, respondida anteriormente, mas gostaria de saber como essa demanda surge nos distritos eleitorais, como chega ao parlamentar: se dessa forma fragmentada, ou se, realmente, com preocupação quanto aos programas de atendimento. Em suma: a demanda é fragmentada, e o sistema político a filtra, de forma que se preocupe com os programas, ou a população está mais preocupada com a realização dos programas de atendimento de políticas do que com a realização de obras fragmentadas desse tipo?

O Sr. John N. Lattimer - Esse é um assunto muito difícil, e eu diria, até, que se trata de uma questão político-filosófica. Com relação ao processo de planejamento, eu diria que as nossas principais universidades estão envolvidas na pesquisa, e o que nos ajuda no planejamento é o fato de termos, em nossas principais universidades, institutos de políticas públicas que fazem muita pesquisa no que tange às questões relacionadas ao orçamento e aos investimentos relativos a esses programas e ao público em geral.

Antes de empreender essa viagem, na semana passada, tivemos uma reunião do nosso Comitê Conjunto de Orçamento, e um professor da Universidade Estadual do Oregon fez a apresentação de uma pesquisa de sua autoria sobre a percepção pública de uma variedade de gastos públicos e de sua importância para o Estado. Como eu já disse, trata-se de um processo aberto ao público e dividido em várias áreas de programas ou várias áreas programáticas que se relacionam com a qualidade de vida, com a qualidade econômica, com a habilidade de gerar empregos, de ter segurança pública e um bom "status" econômico populacional. Temos um grande número de questões que tratam do meio ambiente, do ar puro e da água potável, da preservação das florestas. No total, são colocadas num documento - dele tenho uma cópia -, o qual é avaliado em todos os Estados. São muitas as audiências feitas pelo Comitê de Avaliação de Progresso, também revisadas pelas cidades, condados, municípios e pela população desses condados. Também passam pela revisão do Legislativo. Portanto, há uma parcela bem ampla da população que compreende as metas, os objetivos, a visão que o Estado tem dessas metas estabelecidas. Todo o mundo concorda com elas? Todo o mundo as entende? Não, é claro que não. Como todos sabem, as pessoas diferenciam-se em seus interesses relativos às questões públicas. Temos pessoas profundamente interessadas nessas visões globais do Estado. Existem organizações - como, por exemplo, a Liga das Mulheres Eleitoras do Oregon - que tentam ajudar a descrever a visão que têm desses aspectos, dessas metas estabelecidas pela programática. Quando tudo isso é colocado na prática, sua aplicação orçamentária vai depender muito da ação do povo em relação à Assembléia, ou seja, os Deputados entendem bem esses anseios populares e os efeitos que provocam, como no caso citado, criação da Liga das Mulheres Eleitoras do Oregon.

É um processo muito complicado, há vários interesses, de várias fontes, e muito dinheiro, esforço e energia são gastos para se avaliar o desempenho. E, justamente por isso, há muito desacordo sobre as prioridades, entre grupos da população. Então, quanto dinheiro entra em certo programa? Para isso, é necessário avaliar quais programas, na verdade, atendem melhor a maioria da população; aí, vão funcionar as

prioridades, e alocamos mais recursos financeiros para os programas que, inclusive, são mais bem operacionalizados.

O processo de planejamento, em si, é dinâmico, contínuo. Não é estático e pode ajustar-se a mudanças de rumo. É um processo constante. As audiências públicas continuam todos os anos, mostrando os ajustes que são feitos, até as mudanças de visão no plano estratégico. E esse processo de revisão vem à sociedade, que participa dele. E, quanto mais bem-educada e informada for a sociedade, melhor esse processo vai funcionar. Por isso é muito importante esse sentido de ótica. Achemos importante ter uma visão boa e clara e partir para onde o Estado quer ir, em direção ao futuro que ele quer, que foi determinado pelo povo. Isso só é alcançado através da política. E alguns grupos têm mais poder que outros.

O Sr. Coordenador - Encerraremos a fase de debates às 12 horas. Temos uma pergunta formulada pela SEPLAN: "Como o senhor avalia o fato de os Estados Unidos da América possuírem um déficit público considerado um dos maiores do mundo, frente à importância do que o senhor disse sobre a necessidade de haver um equilíbrio entre projeção de receita e definição de gastos?".

O Sr. John N. Lattimer - É uma questão muito simples. A Constituição Federal não proíbe, em nível federal, o déficit do Governo Federal. Em nível estadual, sim. As constituições dos 50 Estados proíbem o déficit, mas a federal não. Quando falamos de déficit, referimo-nos ao Governo Federal. O Governo Federal, sim, gasta, gasta, sem nenhum controle, às vezes, quando há um problema gravíssimo. É uma questão política que vem sendo discutida nos Estados Unidos hoje - o déficit federal. Há inclusive muita pressão no Congresso Federal e junto ao Presidente Clinton, para que se reduza o déficit público no País.

Como podemos imaginar, os juros dessa dívida são muito altos, e isso, na verdade, é dinheiro que não é investido em programas, porque é preciso financiar e pagar a dívida, e, para pagar a dívida, usamos dinheiro dela, que evidentemente não pode ser usado em programas. É uma das críticas que se faz. Esse Governo Federal, a bem da verdade, tem a intenção de começar a reduzir a dívida em 7 anos. Acho um tanto hipotético, otimista demais essa redução num horizonte de 7 anos, e é preciso ter vontade política, para cortar programas populares a fim de pagar dívidas. E isso não é muito popular. Os Estados também têm dívidas. Eles imprimem os seus títulos, iguais aos títulos do Tesouro Federal. A emissão desses títulos é usada para a construção de escolas, prisões, estradas, tudo isso. Mas o Estado, às vezes, tem uma dívida, durante um certo período, que tem que ser financiada, mas tem que ser com uma finalidade específica, para que algum serviço da dívida fique embutido no orçamento também, a fim de que haja um mecanismo para pagá-la e não deixá-la crescer. São dívidas específicas.

Em nível federal é horroroso. Não dá para pagar. O dinheiro vai ter que ser imprimido com mais frequência e vai provocar inflação. A maioria dos entendidos e os empresários não gostam dessa situação, e esperam que o Congresso Federal resolva isso. Como, não sei.

O Sr. Coordenador - "Gostaria que fosse mais bem esclarecida a questão da autonomia do Judiciário em relação a seus gastos. Como se dá a limitação desses gastos no orçamento do Estado?" São duas perguntas com o mesmo teor: pela COPASA, Walter; e pela Assembléia Legislativa, Ana Maria Antunes.

O Sr. John N. Lattimer - Uma das funções do sistema jurídico é rever a aplicação da lei na prática, ou seja, nenhuma legislação pode ser inconstitucional, nem a sua aplicação, e compete ao Judiciário julgar isso. Agora sobre essa prática é que o judiciário funciona. Então existem esses limites. De modo que, se temos uma lei nova mal aplicada, transgredida, esse tipo de situação vai chegar a alguma instância do tribunal, através de um advogado, se a lei foi violada, se correu dinheiro... O Tribunal tem poder e, mais ainda, tem obrigação de apontar os envolvidos, se houver, obrigando o Executivo a retificar e corrigir esse mal, essa violação da lei, ou a aplicação de recursos financeiros.

Então, o Poder Judiciário é visto como um juiz de futebol ou de basquete na arbitragem. Para que o juiz está no jogo? Para aplicar a lei. Mas ele não tem poder de tomar iniciativa por conta própria, mas apenas quando a lei for violada. Às vezes, a Assembléia Legislativa apela para o tribunal. Ela vai às barras do tribunal quando é de seu interesse ou de interesse do cidadão comum. Outras vezes, o próprio Gabinete do Governador pode acionar o Tribunal, bem como qualquer agência do Estado. Muitas leis não são bem claras e estão abertas à interpretação. Quando uma legislação é aprovada e não está clara, é um problema muito discutido. Muitas vezes se redige uma legislação que determina fazer "assim ou assim". Por exemplo, fazer um bom programa. O que é bom? Bom é um termo um pouco vago e vai ser definido sob a ótica subjetiva.

Estou simplificando um pouco demais, mas certas leis são um tanto gerais, abertas a interpretações diferentes, e não dá para saber qual era a intenção do legislador ao formulá-las. Aí, entra o tribunal. O Judiciário vai esclarecer. Essa tradição é forte nos Estados Unidos. O tribunal uma espécie de árbitro porque, se um determinado

cidadão acha que as coisas não estão bem definidas, acontece como no exemplo que dei: um programa bom, onde a noção de bom não está clara, é diferente para determinadas pessoas. Esse é um dos problemas mais comuns: a não especificidade, a generalidade da linguagem da legislação. Quando há qualquer dúvida, o tribunal usa a jurisprudência e analisa precedentes na legislação anterior para tomar sua decisão.

O Sr. Coordenador - Diante da exigüidade do tempo, infelizmente, esta Coordenação encerra a fase de debates e retorna a direção dos trabalhos ao Sr. Presidente. As perguntas formuladas serão encaminhadas para as pessoas a quem estiverem dirigidas.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da presente reunião, esta Presidência agradece a presença do Sr. John N. Lattimer, especialista financeiro da Assembléia Legislativa do Oregon e ex-Assessor da Comissão de Orçamento do Kansas, de Ohio e Illinois, Estados Unidos; e do Dr. Luiz Aureliano Gama de Andrade, professor do Departamento de Ciências Políticas da UFMG; e de todos os participantes, e encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária deliberativa de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 27ª REUNIÃO ESPECIAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28 DE MAIO DE 1996

Presidência do Deputado Wanderley Ávila

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - ABERTURA - Ata - Nomeação de comissão - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Deputado José Maria Barros e do Sr. Nilton Ramos da Silva - Entrega de placa - Palavras do Sr. Presidente - **ENCERRAMENTO.**

COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Wanderley Ávila - Sebastião Navarro Vieira - Rêmoló Aloise - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Alberto Pinto Coelho - Álvaro Antônio - Anderson Aduato - Antônio Andrade - Antônio Roberto - Arnaldo Penna - Bilac Pinto - Bonifácio Mourão - Carlos Murta - Carlos Pimenta - Clêuber Carneiro - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Elbe Brandão - Francisco Ramalho - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Gil Pereira - Glycon Terra Pinto - Ivo José - Jairo Ataíde - João Batista de Oliveira - João Leite - Jorge Eduardo de Oliveira - Jorge Hannas - José Henrique - José Maria Barros - Kemil Kumaira - Leonídio Bouças - Luiz Antônio Zanto - Marco Régis - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Piau - Paulo Schettino - Péricles Ferreira - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Toninho Zeitune - Wilson Trófia.

ABERTURA

O Sr. Presidente (Deputado Wanderley Ávila) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, a Sra. 2ª-Secretária, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- **A Deputada Maria José Haueisen**, 2ª-Secretária, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Nomeação de Comissão

O Sr. Presidente - A Presidência nomeia a Deputada Elbe Brandão e os Deputados Arnaldo Penna e Sebastião Helvécio para, em comissão, introduzirem no recinto do Plenário as autoridades e os demais convidados, que se encontram no Salão Nobre.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - Convido a tomar assento à mesa os Srs. Reginaldo Arcuri, Secretário de Estado de Indústria e Comércio, representando o Governador Eduardo Azeredo; Nilton Ramos da Silva, Presidente da Associação Comercial de Juiz de Fora; Bené Guedes, Secretário de Estado de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos; Francisco Américo Mattos de Paiva, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais; Benedito Nugnesi, representante da Rede Ferroviária Federal; e Luiz Soranço, Presidente do Centro Industrial de Juiz de Fora.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião, solicitada requerimento do Deputado José Maria Barros, a homenagear a Associação Comercial de Juiz de Fora pela passagem do centenário de sua fundação.

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - Convido os presentes a ouvir, de pé, a execução do Hino Nacional. - Ouve-se o Hino Nacional.

Palavras do Deputado José Maria Barros

Exmo. Sr. Deputado Wanderley Ávila, 1º-Vice-Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais; Exmo. Sr. Dr. Reginaldo Arcuri, Secretário de Indústria e Comércio, representando o Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo; Ilmo. Sr. Nilton Ramos da Silva, Presidente da Associação Comercial de Juiz de Fora; Exmo.

Sr. Deputado Bené Guedes, Secretário de Recursos Minerais, Hídricos e Energéticos; Exmo. Sr. Dr. Francisco Américo Mattos de Paiva, Presidente da Associação Comercial de Minas Gerais; Exmo. Sr. Dr. Benedito Nugnesi, representante da Rede Ferroviária Federal; Exmo. Sr. Dr. Luiz Soranço, Presidente do Centro Industrial de Juiz de Fora; Ilmo. Sr. Rolf Pery Curt Benda, Diretor do SENAC de Juiz de Fora, representante do Sr. Sebastião Antônio dos Reis e Silva, Diretor do SENAC em Minas Gerais; Deputados, minhas senhoras, meus senhores, caros conterrâneos.

Como dizia o filósofo Pascal, "o homem não é mais que um caniço, mas um caniço pensante". Ele se instrui, se agrega aos semelhantes, muda o meio em que vive, cria cultura.

Desde que tomou consciência de que é um ser social e não uma "ilha", o homem abriu para si os horizontes do progresso. Fazendo-se animal político e técnico, transformou-se em senhor da terra e transportou-se da era das cavernas à era do computador e das viagens interplanetárias.

Para chegar ao estágio atual, ele amadureceu instituições que desempenham funções vitais ao corpo social; que sustentam ideais, inspiram condutas e sobrevivem em meio à dinâmica das mudanças da sociedade. Sua influência é ampla e profunda, envolvendo o ser humano por toda a vida. Os homens nascem, crescem e morrem; as instituições permanecem e continuam cumprindo suas tarefas para as gerações posteriores.

Hoje, esta Casa, em nome dos mineiros, presta homenagem a uma grande instituição, que vem exercendo com brilho e competência o papel para o qual, há um século, foi fundada. Falamos da Associação Comercial de Juiz de Fora.

As associações comerciais são criações das modernas sociedades capitalistas para atuarem como propulsoras do desenvolvimento econômico e social.

Falar de nossa homenageada é falar da própria história de Juiz de Fora, pois as raízes de ambas se confundem, e a primeira foi um dos fatores que fizeram da segunda um dos mais importantes pólos de desenvolvimento do Estado e do País.

Poucas são as cidades que chegam a um século em meio de existência sustentando um ritmo acelerado na luta pelo crescimento. Em nosso caso, isso se deve a uma conjunção de fatores que se somaram para fazer da terra juiz-forana um exemplo para o Brasil.

Situada numa posição geográfica privilegiada, por onde passava o caminho novo dos tempos coloniais, ligando a região das Minas ao Rio de Janeiro, a localidade beneficiou-se, inicialmente, com os capitais desviados da mineração decadente para a cultura cafeeira que se espalhava pela Zona da Mata.

A original Vila de Santo Antônio do Paraibuna evoluiu, já na segunda metade do século passado, para o município atual. Quando se esgotou o período áureo do café, sucedeu-o o processo de industrialização, que, lentamente, desde o início da República, ia-se introduzindo no País e que, após a I Guerra Mundial, ganhou nova intensidade, com a instalação do parque fabril paulista e o surgimento das primeiras siderúrgicas mineiras. Assim, em 1920, Juiz de Fora já era a primeira cidade industrial do Estado de Minas Gerais.

Hoje, o município pode se orgulhar de estar preparado para sediar novos empreendimentos econômicos, pois é considerado pelos especialistas como um dos mais atraentes do Brasil para investimentos empresariais. Ele conta não apenas um, mas dois distritos industriais, com excelente infra-estrutura. Neles operam mais de 50 empresas, entre as quais a Siderúrgica Mendes Júnior e a Companhia Paraibuna de Papéis. Outras 20 estão em fase de implantação e prometem gerar 7 mil empregos diretos. Tudo instalado com apurada técnica, que garante o progresso sem violação ao meio ambiente e, portanto, sem sacrifícios à qualidade de vida do povo. Para coroar esse sucesso, Juiz de Fora e Minas Gerais ganharam, graças ao empenho de mineiros ilustres como o Governador Eduardo Azeredo, a batalha para abrigar a montadora que a Mercedes Benz irá instalar em nosso País. Entre os benefícios econômicos e sociais que deverão advir de mais essa vitória, estão a geração de cerca de 3 mil empregos diretos e um novo dinamismo regional.

A Associação Comercial surgiu em 12 de julho de 1896, como entidade representativa do empresariado do ramo, no contexto da ebulição industrial e comercial que agitava a economia da cidade nos fins do século passado. O fenômeno de associações classistas é universal, natural a todas as sociedades que passam pelo processo de industrialização e urbanização. O advento do capitalismo liberal abriu caminho à sua formação. O reconhecimento das "Trade Unions" na Inglaterra, em 1824, fora o passo inicial. Tais instituições visavam sobretudo à liberdade do comércio e à defesa contra quaisquer restrições a sua expansão.

A Associação Comercial de Juiz de Fora surgiu da iniciativa e do arrojo de homens de negócio dotados de grande visão e tino empreendedor, como Daniel Pinto Correa, seu primeiro Presidente. Desde então, constitui uma verdadeira alavanca de modernidade empresarial no município. A partir de 1918, instala-se em sede própria: um majestoso prédio, na Praça João Penido, no centro da cidade. O seu livro de visitas testemunha a presença de centenas de celebridades, nacionais e internacionais - políticos, economistas, cientistas e personalidades diversas -, que reconhecem seu pioneirismo

econômico e seu desempenho decisivo para o desenvolvimento regional.

Integrada à comunidade, participa de atividades coordenadas pela Prefeitura e pela Universidade Federal, procurando sempre defender os interesses do comércio e realizando-se como instituição respeitada e dinâmica.

São cem anos de atividades marcadas por uma filosofia de trabalho democrática, aberta e participativa; um século de atuação em benefício da Zona da Mata.

A história do comércio é tão antiga quanto a própria vida social. Pela necessidade de conciliar as condições necessárias à sobrevivência com o exercício da liberdade, o homem criou a sociedade politicamente organizada. Ao mesmo tempo, tornou-se quase instintivamente comerciante, para realizar as aspirações ao bem-estar material e ao crescimento individual e coletivo.

O comércio é um dos instrumentos fundamentais ao impulso civilizatório. Desde a antigüidade, fenícios, gregos, mesopotâmicos, cretenses e árabes, por meio de empreendimentos comerciais, ajudaram a humanidade a difundir conhecimentos e intercambiar valores culturais. A atividade mercantil entre os povos promoveu o desenvolvimento da navegação, a abertura de rotas até então desconhecidas, a descoberta de novos mundos, a inovação dos meios de transporte e de comunicação e o progresso das operações financeiras. É, pois, veículo de aproximação entre os homens. A Associação Comercial de Juiz de Fora, inserida nessa milenar tradição, vem contribuindo para integrar comunidades e modernizar as condições de vida de nossa gente.

Estão, pois, de parabéns, os juiz-foranos por contarem com uma organização desse porte e desse valor, uma entidade de que qualquer município teria orgulho. Estão de parabéns, ademais, por contar, entre seus filhos ilustres, com homens públicos do porte de Itamar Franco, Custódio Mattos, Reginaldo Arcuri e Mello Reis, que sintetizam todo o dinamismo e o espírito de ousadia que caracterizam a cidade. Ex-Prefeito e Senador da República, 39º Presidente do Brasil, Itamar Franco soube, no exercício de seus cargos, exibir virtudes de grande estadista, deixando definitivamente o nome gravado na história deste País. Ex-Prefeito, Deputado e Secretário de Estado da Indústria e Comércio, Mello Reis contribuiu, entre outras coisas, para a implantação dos distritos industriais do município, iniciativa fundamental para superar os desafios que costumam dificultar a expansão das atividades fabris e comerciais no interior do nosso Estado.

Aos dirigentes e demais componentes dos quadros da Associação Comercial de Juiz de Fora, na pessoa de seu Presidente, Sr. Nilton Ramos da Silva, as nossas congratulações pela comemoração do centenário da entidade que tão firmemente dirigem, como o fizeram seus antecessores. Ao povo da Manchester Mineira, os votos de novos tempos de prosperidade e desenvolvimento.

Palavras do Sr. Nilton Ramos da Silva

Exmos. Srs. Deputado Wanderley Ávila, 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa; Dr. Reginaldo Arcuri, Secretário da Indústria e Comércio, representando o Governador Eduardo Azeredo; Deputado Bené Guedes, Secretário de Recursos Minerais; Dr. Francisco Américo Mattos de Paiva, Presidente da Associação Comercial de Minas; Dr. Benedito Nugnesi, representante da Rede Ferroviária Federal; Dr. Luiz Soranço, Presidente do Centro Industrial de Juiz de Fora; Sr. Presidente e Srs. Deputados, senhoras e senhores, é com muita satisfação que a Associação Comercial de Juiz de Fora recebe esta homenagem da Assembléia Legislativa de Minas Gerais pelo transcurso de seu centenário de fundação, ocorrida em 12/7/1896.

Manchester, pelas indústrias; Atenas, pelas letras de seus festejados autores, Juiz de Fora, nos últimos 20 anos do século XIX, assistiu à fundação do Instituto Granbery, e da Academia de Comércio, dois colégios que se tornaram tradicionais pela seriedade e qualidade do ensino que ministram até hoje.

O pioneirismo de Francisco Baptista de Oliveira, fundador da Academia de Comércio, Bernardo Mascarenhas e Francisco Eugênio de Rezende resultou na construção da primeira usina hidrelétrica da América do Sul e na criação da Cia. Mineira de Eletricidade, em 7/1/1888.

A usina hidrelétrica aproveitou as quedas da cachoeira dos Marmelos e acionou as máquinas, que compuseram excelente parque industrial, responsável pelo grande prestígio da cidade, que ainda tinha um comércio atacadista de grande porte, graças à sua localização geográfica e à ligação ao Rio de Janeiro pela estrada União Indústria, de Mariano Procópio.

São da mesma época a implantação do sistema telefônico (em 1883), do telégrafo (em 1884), a fundação do Banco de Crédito Real e da Sociedade de Medicina e Cirurgia (em 1889).

Nesse ambiente de plena realização econômica, um grupo de comerciantes, industriais e lavradores fundou a Associação Comercial, em 12/7/1896.

A Associação Comercial de Juiz de Fora foi a primeira fundada em Minas e a quarta do Brasil, posterior apenas às Associações Comerciais de Salvador, Rio de Janeiro e São Paulo.

Nesses 100 anos de existência, a Associação tem não apenas defendido e lutado pelos interesses e direitos da classe empresarial, mas também pelos da cidade de Juiz de Fora e do Estado, no que tem obtido o apoio das autoridades e instituições da cidade e de Minas, sendo esta sessão um reconhecimento da Assembléia Legislativa ao seu trabalho.

Neste momento histórico do Centenário da Associação Comercial, Juiz de Fora vive, ao final do século XX, realizações semelhantes àquelas do último quarto do século XIX, que impulsionaram seu desenvolvimento.

Superados ou em processo de superação problemas sérios na Facit, na Companhia Paraibuna de Metais e na Siderúrgica Mendes Júnior, a cidade e suas instituições estão se preparando para receber a unidade industrial da Mercedes Benz, início da implantação de um pólo automotivo na Zona da Mata, com reflexos positivos em toda a economia.

Por isso, a Associação Comercial, passado seu centenário, entrará no século XXI com a mesma esperança e determinação com que entrou no século XX, quatro anos após a sua fundação.

Pretendemos, Srs. Deputados, senhoras e senhores, continuar com o mesmo espírito que animou nossos antecessores, lutando pela classe empresarial e pelo desenvolvimento da cidade, da Zona da Mata e do Estado, para o que estamos certos de contar com o apoio desta Assembléia Legislativa, que não nos faltará, como não nos faltou até hoje. A Associação Comercial de Juiz de Fora agradece a vossas excelências, especialmente ao Deputado de Juiz de Fora José Maria André de Barros, a honra desta homenagem. Muito obrigado.

Entrega de Placa

O Sr. Presidente - Esta Presidência tem o prazer de entregar ao ilustre Sr. Nilton Ramos da Silva uma placa alusiva à comemoração, como homenagem desta Assembléia, do centenário de fundação da Associação Comercial de Juiz de Fora, a qual contém os seguintes dizeres: " À Associação Comercial de Juiz de Fora, no centenário de sua fundação, a homenagem e o reconhecimento do Poder Legislativo pela sua histórica participação no processo de desenvolvimento econômico e industrial do Estado em defesa permanente dos interesses de Minas. Belo Horizonte, maio de 1996."

- O Sr. Presidente procede à entrega da placa.

Palavras do Sr. Presidente

Juiz de Fora não seria a mesma sem sua Associação Comercial. Entre ambas estabeleceu-se uma parceria de sucesso que perdura através dos tempos.

Efetivamente, a instituição cujo centenário hoje aqui comemoramos é a presença destacada na vida do município desde quando ele, ao findar o século passado, consolidava sua posição e impunha sua liderança como um dos maiores centros mercantis e industriais do País.

Como bom mineiro, nos orgulhamos da cidade. Por isso mesmo, e pela identificação existente entre ela e nossa homenageada, pedimos vênias para nos estender a respeito da metrópole juiz-forana, na certeza de que, assim procedendo, estaremos expressando o justo reconhecimento do povo de Minas a uma e a outra.

A vocação de Juiz de Fora para a indústria e o comércio foi o feliz resultado da soma do dinâmico pioneirismo de seu empresariado com uma excepcional localização geográfica.

Naquele abençoado pedaço da terra mineira, a coragem do desbravador Garcia Pais começou a escrever, em 1702, uma história de lutas e glórias.

Desde a emancipação, em 1850, até hoje, temos um século e meio de conquistas e desenvolvimento.

Em 1870, a comuna já contava com 190 estabelecimentos comerciais e industriais. O progresso trouxe demandas culturais e, com elas, o Instituto Granbery, até hoje sinônimo incontestado de excelência no ensino. O educandário iniciou uma tradição que ganhou continuidade com a criação do Instituto de Laticínios Cândido Tostes, modelo de estabelecimento profissionalizante, e foi coroada com a Universidade Federal de Juiz de Fora, centro de estudo e pesquisa cuja fama ultrapassa as fronteiras nacionais.

Manchester Mineira e Barcelona das Alterosas, eis dois cognomes que evocam, com justiça, as tradições do berço inglês da Revolução Industrial e a habilidade empresarial dos catalães, que aqui encontraram talentosos seguidores.

Atualmente, Juiz de Fora conta com cerca de 15 mil estabelecimentos comerciais, empregando aproximadamente 26 mil pessoas e atendendo não só à população do município, estimada em 400 mil habitantes, como também a toda a Zona da Mata. Seu parque fabril, por sua vez, se posiciona como dos maiores do País.

Recentemente, para lá se voltaram os olhos de Minas e do Brasil: um dos gigantes da indústria automobilística mundial confirmou a intenção de se instalar na cidade após elegê-la entre muitas outras.

Apesar das crises e das recessões que o Brasil tem experimentado, persevera Juiz de Fora em sua vocação de pólo aglutinador do desenvolvimento, sendo considerada uma das

cinco melhores opções brasileiras para quem deseja investir ou ampliar negócios.

É esse, por conseguinte, o centro urbano incomum que sedia a entidade que estamos distinguindo. O município segue em frente, sua Associação Comercial caminha junto. Diríamos mesmo que nenhuma agremiação tão bem representa a comuna como nossa homenageada.

Foi exatamente aos 12/7/1896 que um grupo de comerciantes, industriais e ruralistas, reunidos no Salão Apollo, na Rua Halfeld, fundou a entidade. Inspiraram-se esses empresários na criação da Associação Comercial de Lisboa, em 1834, e foram precedidos pelas congêneres da Bahia, do Rio de Janeiro e de São Paulo. De lá para cá, a participação dela na vida do município e da região fez-se indispensável e valiosa. Paralelamente à representação das classes produtoras, esmera-se na defesa dos interesses comunitários, através de campanhas bem orientadas e bem-sucedidas.

Já em sua primeira reunião, em julho de 1896, oficializava protesto contra o aumento do preço dos fretes ferroviários, medida essa que afetava negativamente a competitividade do produto local. No ano seguinte, sugeria a organização do Corpo de Bombeiros Voluntários. E, dando um salto no tempo, lembraremos que foi a responsável pela criação da TELEMUSA, antecessora da TELEMIG. No recinto da Associação Comercial de Juiz de Fora, tiveram origem o Sindicato do Comércio Varejista, a Câmara dos Dirigentes Lojistas, o Sindicato Rural e sindicatos de vários ramos da indústria.

O "Informativo do Comércio" é leitura obrigatória não só para os profissionais do setor, mas para quem quer se manter em dia com a vida econômica regional.

"Em Juiz de Fora, a Barcelona Mineira, a cidade do Comércio, da Indústria, do Operariado e das reações liberais, a Associação Comercial é o coração destas forças produtivas em cujo futuro se contém o porvir deste Estado." Eis palavras sábias e proféticas de Rui Barbosa.

Agora, com o futuro batendo às portas, Minas Gerais faz-se plenamente cônica do grande papel que está reservado à Manchester Mineira e à sua Associação Comercial nos tempos que se avizinham.

Nossos cumprimentos calorosos à homenageada, ao seu Presidente, Dr. Nilton Ramos da Silva, aos Diretores e associados.

Aos membros da comunidade juiz-forana, expressamos o carinho e a admiração dos mineiros por esses irmãos que fizeram do trabalho um hábito; do desenvolvimento, a meta; da justiça, o lema; da liberdade, o ideal.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência agradece ao Sr. Nilton Ramos da Silva e às demais autoridades e convidados pelo comparecimento e encerra a reunião, convocando os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 29, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária deliberativa da mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 16ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Wanderley Ávila, Rêmoló Aloise, Maria José Haueisen e Ermano Batista, membros da Mesa da Assembléia; Miguel Martini, Clêuber Carneiro, Glycon Terra Pinto e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar processos de prestações de contas da aplicação de recursos oriundos de subvenções sociais. Logo após, passa a palavra ao relator pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Clêuber Carneiro, que emite pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: APAE de Espera Feliz, Asilo e Lar Evangélico da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, Associação Apoio Comunitário Bem Estar da Comunidade de Retiro do Malhadouro, Associação Assistencial do Município de Leopoldina, Associação Beneficência Popular, Associação Comunitária Amigos do Mestre, Associação Comunitária de Itamarati, Associação Comunitária de Mães da Pastoral da Criança de Irai de Minas, Associação Comunitária do Bairro Central de Espera Feliz, Associação Comunitária do Bairro São Tarcísio, Associação Comunitária do Bem estar Social de Indaiabira, Associação Comunitária dos Moradores Carentes do Bairro São Domingos, Associação Comunitária dos Moradores de Sagarana, Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Jaçanã, Associação Comunitária João Paulo II, Associação Comunitária Rural de Desenvolvimento de Samambaia, Associação Comunitária Santa Cláudia de Maque, Associação Comunitária Vida Nova do Morro Alto, Associação de Apoio às Atividades Comunitárias de Turmalina, Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Raul Soares, Associação dos Amigos dos Bairros Santa Eugênia e Eldorado, Associação dos Deficientes Iraienses, Associação dos Moradores da

Comunidade de São Bento, Associação dos Moradores do Bairro Bom Sucesso, Associação dos Moradores do Bairro Cascalho, Associação dos Moradores do Município de São Sebastião da Bela Vista, Associação dos Produtores Rurais de Antônio Carlos, Associação dos Produtores Rurais de Ramalho, Associação dos Proprietários e Moradores do Distrito de Topázio, Associação Fonema - Reeducação da Audição e da Linguagem, Associação Hospitalar São Sebastião, Associação Mineira de Paraplégicos, Associação Desportista Classista Frigoarnaldo, Belo Horizonte Futebol e Cultura, Caixa Escolar Adélio Maciel, Caixa Escolar Benjamim Ferreira Guimarães, Caixa Escolar Bento Gonçalves, Caixa Escolar Dr. Jacinto Álvares, Caixa Escolar Dr. João Cardoso, Caixa Escolar Lopes Franco, Caixa Escolar Professor Wilson de Melo Guimarães, Central Única dos Trabalhadores, Centro Comunitário de Itumirim, Clube de Mães O Lareira, Comunidade Paroquial de Timóteo, Conselho Comunitário de Desenvolvimento Daniel José da Luz, Conselho Comunitário de Habitação Popular da 2ª Seção Bairro Felicidade, Conselho Comunitário de Pedra Menina, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santiago, Conselho de Desenvolvimento Comunitário de São Bartolomeu, Conselho de Desenvolvimento Comunitário Rural de São João do Bonito, Conselho Particular de São Gonçalo do Pará da SSVP, Creche Ninho, Creche Stefânia Falcão Margotti, Escola Estadual Camilo Boaventura, Grêmio Esporte Clube, Grupo Cultural Semente do Vale, Grupo Espírita Legionários de Maria, Grupo Espírita Legionários de Maria, Grupo Salva Vidas, Guarda de Moçambique de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, Guarda de Moçambique de São Benedito e Nossa Senhora do Rosário, Itaverava Futebol Clube, Movimento Cultural de Paracatu, Obra Social e Beneficente da Igreja Missionária Cristo Voltará, Prefeitura Municipal de Itumirim, Prefeitura Municipal de Aimorés, Prefeitura Municipal de Bertópolis, Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, Prefeitura Municipal de Cataguases, Prefeitura Municipal de Cataguases, Prefeitura Municipal de Comercinho, Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas, Prefeitura Municipal de Rio Casca, Prefeitura Municipal de Rubim, Prefeitura Municipal de São Lourenço, Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Prefeitura Municipal de Serrania, Riachinho Esporte Clube, Sociedade Beneficente Sopa dos Pobres. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, esses processos são apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1º Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário, que emitem seus pareceres pela aprovação dos processos, os quais, submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros destas Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 4 de junho de 1996.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Maria José Haueisen - Ermano Batista - Antônio Júlio - Romeu Queiroz - Glycon Terra Pinto - Alencar da Silveira Júnior - Geraldo Rezende.

ATA DA 17ª REUNIÃO CONJUNTA DA MESA DA ASSEMBLÉIA E DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas do dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, os Deputados Sebastião Navarro Vieira, Wanderley Ávila, Rêmoló Aloise, Maria José Haueisen e Antônio Júlio, membros da Mesa da Assembléia; e Miguel Martini, Glycon Terra Pinto, Romeu Queiroz e Alencar da Silveira Júnior, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Verificando a existência de número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Navarro Vieira, declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Presidente informa que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 11.815, de 24/1/95, e do § 4º do art. 2º da Resolução nº 5.143, de 22/6/94, a reunião tem por finalidade apreciar os processos de prestação de contas da aplicação dos recursos oriundos de subvenções sociais. Logo após, passa a palavra ao relator, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, Deputado Glycon Terra Pinto, que emite pareceres pela aprovação dos processos das seguintes entidades: APAE de Santo Antônio do Monte, APAE de Timóteo, APAE de Vazante, Associação Benemerita de João Pinheiro, Associação Comunitária Beneficente aos Moradores do Bairro Porto Alegre, Associação Comunitária do Barreiro, Associação Comunitária de Desenvolvimento do Município de Conceição do Pará, Associação Comunitária do Bairro Belo Horizonte, Associação Comunitária do Bairro Novo Riacho, Associação Comunitária do Bairro Vista Alegre, Associação Comunitária do Desenvolvimento Rural, Creche e Assistência Social de Jequitibá, Associação Comunitária dos Moradores da Zona Sul, Associação Comunitária Rural de São Miguel/Morrinhos, Associação de Apoio Comunitário do Bairro Residencial Santanense, Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Amigos de Campolide, Associação de Moradores do Bairro Jatobá, Associação de Moradores do Bairro Rancho Alegre, Associação de Moradores e Amigos do Bairro Cruzeiro, Associação de Mulheres Rurais, Associação de Pequenos Produtores da Comunidade de Carapuça, Associação de Pequenos Produtores da Içara, Associação de Pequenos Produtores do Cajengá, Associação de Pequenos Produtores do Germinal, Associação dos Moradores da

Vila Monsenhor Paulo Brasil, Associação dos Moradores do Bairro Cícero Passos, Associação dos Moradores do Bairro Cidade Nova, Associação dos Moradores do Bairro Felipe Cláudio de Sales, Associação dos Moradores do Bairro Floresta, Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Jadete, Associação dos Produtores Rurais de Barroquinha, Associação Educativa e Cultural de Igarapé, Associação Filantrópica Anfrísio Coelho, Associação Força Unida em Prol do Desenvolvimento dos Moradores do Bairro Mato Grosso, Associação Mineira de Municípios, Associação Senhoras da Caridade de Governador Valadares, Caixa Escolar Cândida Alvarenga Mendonça, Caixa Escolar Domingos Bebiano, Caixa Escolar Dr. Carlos Albuquerque, Caixa Escolar Eduardo Gripp, Caixa Escolar Hermantina Beraldo, Caixa Escolar Nossa Senhora Auxiliadora, Carandaí Sport Club, Centro Comunitário Rural de Aracitaba, Centro Cultural Maciel do Rego, Centro de Organização de Movimentos Assistenciais e Comunitários, Centro de Treinamento Integrado de Itaobim, Clube Recreativo Bunitis, Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, Conselho de Desenvolvimento Comunitário da Ilha, Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Município de Itinga, Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Patrimônio, Conselho Particular da SSVF de Poços de Caldas, Creche A Pequena Casa de Maria, Creche Comunitária Lar Infantil Dorcas, Creche do Menino Deus, Creche Maria Estella Barcellos Gonçalves, Creche Pequeno Polegar, Fundação Câmara de Dirigentes Lojistas de Amparo ao Menor, Grupo da Fraternidade Irmã Scheilla, Grupo de Atividade Espírita de Timóteo, Grupo de Teatro Fibra, Hospital São Vicente de Paulo, Lar dos Meninos São Domingos - Obra Social, Liga Uberabense de Futebol, Loja Maçônica Vital Brazil, Ministério AMAE - Associação Missionária de Apoio ao Evangelho, Nacional Futebol Clube, Núcleo Educacional Batista, Prefeitura Municipal de Cataguases, Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, Prefeitura Municipal de Elói Mendes, Prefeitura Municipal de Iguatama, Prefeitura Municipal de Itaverava, Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, Prefeitura Municipal de Mercês, Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, Prefeitura Municipal de Rodeiro, Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Gramma, Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, Sociedade Assistencial Alfredo Laporte e Dona Maria da Cruz Andrade, Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios. Submetidos a discussão e votação, são os pareceres aprovados. Em seguida, esses processos são apreciados pela Mesa, sendo relatores da matéria os Deputados Wanderley Ávila, 1º Vice-Presidente, e Ermano Batista, 4º-Secretário, que emitem seus pareceres pela aprovação dos processos, os quais, submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros das Comissões para a próxima reunião ordinária, determina que se lavre a ata e encerra os trabalhos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 11 de junho de 1996.

Sebastião Navarro Vieira, Presidente - Wanderley Ávila - Rêmoló Aloise - Maria José Hauelsen - Antônio Júlio - Miguel Martini - Glycon Terra Pinto - Geraldo Rezende - José Maria Barros.

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA PROCEDER A ESTUDOS PARA A IMPLANTAÇÃO, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS E PROGRAMAS DE ATUAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO, DA "PLATAFORMA DE AÇÃO", DOCUMENTO REIVINDICATÓRIO RESULTADO DA IV CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA MULHER

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia quatorze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Bilac Pinto, Elbe Brandão e Gilmar Machado, membros da Comissão supracitada. Havendo número regimental, o Deputado Bilac Pinto, Vice-Presidente desta Comissão, assume a Presidência e suspende os trabalhos por 30 minutos. Às 15h15min, o Deputado Bilac Pinto reabre os trabalhos com a presença dos Deputados Anivaldo Coelho (substituindo o Deputado Almir Cardoso, por indicação da Liderança do PT), e Elbe Brandão. Havendo número regimental, a Presidência solicita à Deputada Elbe Brandão que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelas membros presentes. A reunião destina-se a programar os trabalhos da Comissão. A seguir, a Deputada Elbe Brandão, na qualidade de relatora dos trabalhos da Comissão, usa a palavra e apresenta um programa de trabalho para esta Comissão e requerimentos em que solicita: 1 - encaminhamento de ofício ao Ministério das Relações Exteriores para que este envie à Comissão cópia oficial do documento elaborado durante a IV Conferência Internacional da Mulher, realizada pela ONU na cidade de Beijing, China, do qual o Brasil é signatário; 2 - encaminhamento às entidades relacionadas (Banco da Mulher, SEBRAE-MG, FUMEC, UFMG, FIEMG, CUT-MG e Associação Comercial do Estado de Minas Gerais) de cópias do resultado da IV Conferência Internacional da Mulher e que essas entidades sejam convidadas a enviar à Comissão, até o dia 31/1/96, sugestões e propostas referentes à aplicação, em nosso Estado, das medidas nele apresentadas; 3 - encaminhamento de cópias do referido documento à Coordenadoria dos Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ao Movimento Popular da Mulher, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais e à FETAEMG, para estudo e exame e que as referidas entidades sejam convidadas a enviar à Comissão, até o dia 31/1/96,

sugestões e propostas referentes à aplicação, em nosso Estado, das medidas nele apresentadas, bem como a indicação de seus representantes para acompanhamento das reuniões; 4 - encaminhamento de cópias do documento resultado a IV Conferência Internacional da Mulher aos seguintes órgãos: Tribunal de Justiça do Estado; Secretaria da Casa Civil; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria da Justiça; Secretaria da Criança e do Adolescente; Delegacia Especializada de Crimes contra a Mulher, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, e Conselho Estadual da Mulher, para que informem, até o dia 31/12/95, planos, projetos e atividades atualmente em desenvolvimento ou programados, relativos à sua área de atuação, detalhados segundo suas metas físicas e respectivas previsões de recursos, especialmente aqueles contidos no Plano Plurianual de Ação Governamental e no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que possibilitarão a execução das medidas aprovadas na citada conferência. Solicita, ainda, que os referidos órgãos sejam convidados a participar dos trabalhos da Comissão e que indiquem o nome dos seus representantes. O Presidente coloca em votação os requerimentos, e estes, cada um por sua vez, são aprovados sem restrições. A Deputada Elbe Brandão solicita novamente a palavra e esclarece que a metodologia de trabalho adotada por esta Comissão envolve a solicitação de informações a diversos órgãos públicos e de sugestões a entidades privadas, relativas à implantação da "Plataforma de Ação" em nosso Estado. A Deputada apresenta requerimento no qual solicita a suspensão dos trabalhos da Comissão, com a reabertura prevista para o 1º período da próxima sessão legislativa. Colocado o requerimento em votação, é ele aprovado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, suspende os trabalhos da Comissão até o 1º período da próxima sessão legislativa, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1996.

Bilac Pinto, Presidente - Elbe Brandão - Alberto Pinto Coelho.

ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE POLÍTICA ENERGÉTICA, HÍDRICA E MINERÁRIA E DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e quarenta e cinco minutos do dia quinze de maio de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Bonifácio Mourão, Jairo Ataíde, Elbe Brandão e Gilmar Machado (substituindo este ao Deputado Durval Ângelo, por indicação da Liderança do PT), membros da Comissão de Administração Pública; Álvaro Antônio, Bilac Pinto, Anivaldo Coelho e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Política Energética, Hídrica e Minerária; Miguel Martini, Ajalmar Silva (substituindo este ao Deputado Romeu Queiroz, por indicação da Liderança do PSDB), Geraldo Rezende e Gilmar Machado, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Álvaro Antônio, declara aberta a reunião e informa que não há ata a ser lida, por se tratar da primeira reunião conjunta destas Comissões. A seguir, comunica aos membros presentes que foram designados relatores para proceder à análise, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 647/96, os Deputados Ajalmar Silva, Sebastião Helvécio e Alencar da Silveira Júnior, respectivamente, pelas Comissões de Administração Pública, de Política Energética, Hídrica e Minerária e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A seguir, solicita ao Deputado Ajalmar Silva que proceda à leitura de seu parecer. O relator, por seu parecer, conclui pela aprovação do projeto. Durante a fase de discussão o Deputado Gilmar Machado, com a palavra, solicita vista do parecer, a qual é concedida pela Presidência. Ato contínuo, a Presidência determina a distribuição de avulsos dos pareceres das Comissões de Política Energética, Hídrica e Minerária e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. Não havendo mais matéria a ser apreciada, o Presidente agradece o comparecimento dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Álvaro Antônio, Presidente - Simão Pedro Toledo - Sebastião Helvécio - Arnaldo Canarinho - Marcos Helênio - Miguel Martini - Romeu Queiroz - Geraldo Rezende.

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVERIGUAR E PROPOR SOLUÇÕES URGENTES PARA O EQUACIONAMENTO DOS PROBLEMAS QUE ATINGEM OS MUNICÍPIOS DO MÉDIO JEQUITINHONHA, EM VIRTUDE DA SECA QUE ASSOLA A REGIÃO

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Cléuber Carneiro, Carlos Murta e Ivo José, membros da supracitada Comissão. Acham-se presentes, também, a Deputada Maria José Haueisen e o Deputado Gil Pereira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Cléuber Carneiro, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Ivo José que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos Deputados presentes. Em seguida, a Presidência lê a seguinte correspondência: ofício enviado pelo Prefeito Municipal, Vereadores e outras autoridades do Município de Araçuaí, em que relatam a difícil situação da cidade, das lavouras e dos pequenos criadores de gado devido aos problemas provocados pela seca; do Sr. João Bosco Caldeira, Vereador à Câmara Municipal de Coronel Murta, solicitando

providências para equacionar os problemas da seca; do Prefeito Municipal de Coronel Murta, encaminhando resposta da COPASA ao pedido de desativação da captação de água, feita pela empresa, no córrego Palmeira; da EMATER, informando o índice pluviométrico nas cidades do Médio Jequitinhonha, no período de 1994 a 1996; do Sindicato Rural de Araucaí e da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Jequitinhonha - AMEJE -, relacionando os problemas da seca em toda a região do Médio Jequitinhonha. Em seguida, o Presidente comunica aos membros da Comissão que o Deputado Péricles Ferreira encaminhou-lhe expediente informando que enviou ofícios ao Governador do Estado, Sr. Eduardo Azeredo, ao Secretário Adjunto da Casa Civil, Sr. Álvaro Azeredo, e também ao Procurador-Geral do Estado, Sr. Arézio Dâmaso, que tratam da construção de pequenas barragens no rio Jequitinhonha, por intermédio do Departamento de Recursos Hídricos. Em seguida, passa-se à 2ª Parte da reunião, com a discussão e a votação de proposições da Comissão. Nesta oportunidade, são apresentados requerimentos dos Deputados Ivo José, em que solicita o encaminhamento de convite ao Comandante-Geral da Polícia Militar, para que compareça à Comissão e preste informações sobre as dragas que permanecem no rio Jequitinhonha e seus afluentes; Gil Pereira, em que solicita o comparecimento à Comissão do Procurador-Geral do Estado, para que se lhe solicite a participação do órgão por ele representado em plano de ação com vistas a sanar o problema da seca no Médio Jequitinhonha; e Carlos Murta, em que pede a prorrogação dos trabalhos desta Comissão por mais 30 dias. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. Prosseguindo, o Presidente passa a direção dos trabalhos ao Deputado Carlos Murta e apresenta requerimento em que solicita o comparecimento à Comissão do Superintendente da SUDENOR, para prestar informações relativas à construção de barragens no Jequitinhonha, e do Diretor-Geral do Departamento de Recursos Hídricos, a fim de prestar informações relativas ao Programa de Apoio ao Pequeno Produtor e à extensão da área da SUDENE no vale do Jequitinhonha. Colocado em votação, é o requerimento aprovado. O Deputado Clêuber Carneiro reassume a direção dos trabalhos, agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a reunião extraordinária a se realizar no próximo dia 4, às 9h30min, com a finalidade de ouvirem os convidados mencionados nos requerimentos aprovados, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de junho de 1996.

Clêuber Carneiro, Presidente - Ivo José - Carlos Murta - Geraldo Rezende - Péricles Ferreira.

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

Às nove horas do dia vinte e nove de maio de mil novecentos e noventa e seis, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Antônio Roberto e Marcelo Gonçalves, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara abertos os trabalhos e solicita ao Deputado Antônio Roberto que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. A Presidência informa que a finalidade da reunião é apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 2ª Parte da reunião. O Deputado João Leite transfere a Presidência ao Deputado Antônio Roberto e apresenta requerimento em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão para se debater a situação da segurança pública no Estado de Minas Gerais. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Reassumindo a Presidência, o Deputado João Leite procede à leitura de requerimento do Deputado Marcos Helênio, em que solicita seja retirado de tramitação o Requerimento nº 1.345/96, de sua autoria, que consta na pauta da reunião. A Presidência defere o requerimento, nos termos do art. 244, VIII, do Regimento Interno. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece o comparecimento dos Deputados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina que se lave a ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1996.

João Leite, Presidente - Hely Tarquínio - Marcelo Gonçalves.

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Às dez horas do dia quatro de junho de mil novecentos e noventa e seis, reúnem-se na Sala das Comissões os Deputados Geraldo Santanna, Simão Pedro Toledo, Arnaldo Penna e Anivaldo Coelho, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Geraldo Santanna, declara abertos os trabalhos, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e solicita ao Deputado Anivaldo Coelho que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Nos termos do inciso IV do art. 122 do Regimento Interno, a Presidência acusa o recebimento dos Projetos de Lei nºs 828 a 831/96, para apreciação da Comissão. Passa-se à fase de discussão e votação de parecer sobre proposição sujeita à apreciação do Plenário da Assembléia. O Deputado Anivaldo Coelho, relator do Projeto de Lei nº 788/96, emite parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade da matéria na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Na fase de discussão, é solicitada vista do parecer

pelo Deputado Arnaldo Penna, a qual é concedida pela Presidência. Nos termos regimentais, a Presidência determina a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 793/96, para ser anexado ao Projeto de Lei nº 207/95, que trata de assunto correlato. Passa-se à fase de discussão e votação de parecer sobre proposição que dispensa a apreciação do Plenário da Assembléia. Discutido e votado, é aprovado o parecer que conclui pela constitucionalidade, pela legalidade e pela juridicidade do Projeto de Lei nº 811/96 (relator: Deputado Anivaldo Coelho, a quem foi redistribuído o projeto). Cumprida a finalidade da reunião e nada mais havendo a ser tratado, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças - Arnaldo Penna - Anivaldo Coelho - Simão Pedro Toledo.

MATÉRIA VOTADA

MATÉRIA APROVADA NA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, EM 12/6/96

Em 1º turno: Projetos de Lei nºs 49/95, do Deputado Wanderley Ávila, 471/95, do Deputado Arnaldo Penna, 708/96, do Deputado Gil Pereira.

Em 2º turno: Projeto de Lei nº 351/95, do Deputado Mauri Torres, na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1.

Obs.: Foi também aprovado requerimento do Deputado José Bonifácio solicitando tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 838/96.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 160ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 13/6/96

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Requerimento nº 1.303/96, do Deputado Paulo Schettino, solicitando a transcrição nos anais da Casa dos documentos elaborados pela Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais, sob os títulos que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 743/96, do Deputado Gilmar Machado, que dispõe sobre comércio, propaganda e porte de arma de fogo. Incluído em ordem do dia para os fins do art. 288 do Regimento Interno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 725/96, do Governador do Estado, que autoriza a RURALMINAS a permutar imóvel com o Município de Janaúba. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 10/95, do Deputado Gilmar Machado, que altera dispositivo do Estatuto dos Funcionários Públicos e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 624/95, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 10.628, de 1992, que reorganizou o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 224/95, do Deputado Romeu Queiroz, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel ao Município de São Gonçalo de Abaeté. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 609/95, do Deputado Arnaldo Penna, que institui campanha educativa no âmbito do Estado de Minas Gerais. A Comissão de

Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 270/95, do Deputado Carlos Pimenta, que institui a Campanha Estadual de Prevenção da Síndrome de Imunodeficiência Adquirida - AIDS - e das Demais Doenças Sexualmente Transmissíveis. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 532/95, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a divulgação, pelos órgãos oficiais de comunicação social, de informações sobre cuidados com a saúde e sobre os direitos e garantias fundamentais do cidadão. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 13/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 65/95, do Deputado José Bonifácio; 64/95, do Deputado Marcos Helênio; 252/95, do Deputado Raul Lima Neto; e 320/95, do Deputado Sebastião Navarro Vieira.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 524/95, do Deputado Gil Pereira; e 557/95, do Deputado Marcos Helênio.

ORDEM DO DIA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 13/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 696, do Deputado Ivo José; 721/96, do Deputado João Leite; 585/95, do Deputado Raul Lima Neto; 730/96, do Deputado Ronaldo Vasconcellos.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 776/96, do Deputado Arnaldo Penna; 736/96, do Deputado Bilac Pinto; 752/96, do Deputado Miguel Martini.

Convidados: Srs. Elias Siufi e Osmar Avelino, respectivamente, Provedor e Diretor Clínico da Santa Casa de Misericórdia de Montes Claros; João Bosco Martins de Abreu e Alexandre Pires Ramos, respectivamente, Provedor e Diretor do Hospital Haroldo Tourinho de Montes Claros.

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 13/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições em fase de redação final.

ORDEM DO DIA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E POLÍTICA RURAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 13/6/96

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir os Srs. Eduardo Barbosa, Secretário do Trabalho e Ação Social; Manoel Rodrigues da Silva Pontes, Presidente da Associação dos Pequenos e Microrruralistas de Minas Gerais; Vílson Luiz da Silva, Presidente da FETAEMG; Gilman Viana Rodrigues, Presidente da FAEMG; Maurício Andrés Ribeiro, Presidente da FEAM, que debaterão a fiscalização em propriedades rurais no Estado, objetivando a preservação do emprego no campo.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 13/6/96, destinada à apreciação dos Projetos de Lei nºs 624/95, do Governador do Estado, que altera dispositivos da Lei nº 10.628, de 1992, que reorganiza o Conselho de

Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências, e 725/96, do Governador do Estado, que autoriza a RURALMINAS a permutar imóvel com o Município de Janaúba, e do Projeto de Lei Complementar nº 10/95, do Deputado Gilmar Machado, que altera dispositivo do Estatuto dos Funcionários Públicos e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 12 de junho de 1996.

Agostinho Patrús, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Jorge Eduardo de Oliveira, Antônio Andrade, José Henrique, Luiz Antônio Zanto, Antônio Genaro, Dílzon Melo, Simão Pedro Toledo, Bilac Pinto, Paulo Piau, Arnaldo Penna, Almir Cardoso, Gilmar Machado, Elbe Brandão e Carlos Pimenta, membros da Comissão supracitada, para a reunião a ser realizada no próximo dia 13, às 9h30min, no Plenarinho I, com a finalidade de se apreciar o parecer para 1º turno sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 1/95.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1996.

Francisco Ramalho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Defesa do Consumidor e de Saúde e Ação Social

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dinis Pinheiro, Antônio Andrade, Gil Pereira e Carlos Pimenta, membros da Comissão de Defesa do Consumidor; Carlos Pimenta, Marco Régis, Jorge Eduardo de Oliveira, Luiz Antônio Zanto e Jorge Hannas, membros da Comissão de Saúde e Ação Social, para a reunião conjunta a ser realizada no dia 19/6/96, às 9h30min, no Plenarinho IV, com a finalidade de se discutirem as novas denúncias de irregularidades e crimes cometidos no Hospital da UNIMED em Betim, com a participação de representantes de órgãos públicos e de entidades da sociedade civil.

Sala das Comissões, 12 de junho de 1996.

Marcos Helênio, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 24/96

Comissão Especial

Relatório

Subscrita por 1/3 dos membros da Assembléia e tendo como primeiro signatário o Deputado Sebastião Navarro Vieira, a Proposta de Emenda à Constituição nº 24/96 objetiva dar nova redação ao § 6º do art. 36 da Constituição Estadual.

Publicada em 30/3/96 no "Diário do Legislativo", permaneceu a proposição sobre a mesa, pelo prazo regimental de três dias, para receber emendas e, logo após, foi enviada a esta Comissão Especial a fim de receber parecer, conforme dispõe o art. 210 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Constituição da República, em seu art. 40, garante ao servidor público o direito à aposentadoria, especificando as situações em que ela ocorre. A aposentadoria pode ser concedida por invalidez, pode ser compulsória ou voluntária.

A aposentadoria voluntária pode ser requerida: a) pelo homem, após trinta e cinco anos de serviços prestados, e, pela mulher, após trinta, com proventos integrais; b) pelo professor, após trinta anos de efetivo exercício em funções de magistério, e pela professora, após vinte e cinco, com proventos integrais; c) pelo homem, aos trinta anos de serviço, e pela mulher, aos vinte e cinco, com proventos proporcionais ao tempo de serviço; d) aos sessenta e cinco anos de idade, se homem, e aos sessenta, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de serviço.

A Constituição do Estado, além de reproduzir as normas gerais ditadas pela Lei Maior, dispõe o seguinte, em seu art. 36, que trata da aposentadoria:

"Art. 36 -

§ 6º - É assegurado ao servidor afastar-se da atividade a partir da data do requerimento de aposentadoria, e sua não-concessão importará a reposição do período de afastamento."

Da maneira como foi redigido o dispositivo constitucional, somos levados a concluir que, se o servidor, ao pedir a sua aposentadoria, requerer o seu afastamento preliminar, respaldado pelo § 6º do art. 36 anteriormente citado, e tiver o seu pedido negado, terá que reassumir as suas funções para cumprir o tempo que realmente falta para completar o período aquisitivo necessário à sua aposentadoria e, também, para repor o período em que ficou afastado.

A interpretação que ora fazemos do dispositivo constitucional é a mesma que a

Secretaria de Recursos Humanos e Administração adotou, quando regulamentou o texto constitucional, mediante a publicação da Resolução nº 2.556, de 1995. Para aquele órgão, na hipótese da não-concessão da aposentadoria, o servidor voltará a suas atividades para repor integralmente o tempo de afastamento preliminar, acrescido do período necessário à complementação da contagem do tempo.

É importante ressaltar que a Resolução nº 2.008, de 1989, da Secretaria de Recursos Humanos e Administração, dispõe que o requerimento de aposentadoria deverá ser acompanhado da declaração de tempo de serviço.

Ora, como a contagem de tempo fornecida pelo órgão público competente é requisito essencial para instruir o pedido de aposentadoria, no caso de alguma incorreção no cômputo dos dias trabalhados, o servidor será penalizado por um erro que não cometeu.

O objetivo da proposta em exame é dar maior clareza ao dispositivo constitucional, que, na sua forma atual, possibilita diferentes interpretações, livrando o servidor público do ônus de ter que trabalhar além do que é exigido por lei. Ao mesmo tempo, busca-se colocar em prática a intenção do constituinte mineiro, que, sabedor da demora da publicação do ato de aposentadoria, permitiu ao servidor afastar-se de suas funções na data do requerimento do benefício.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 24/96.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 1996.

Aílton Vilela, Presidente - Gilmar Machado, relator - Ajalmar Silva - Simão Pedro Toledo - Alberto Pinto Coelho - Sebastião Costa - Arnaldo Penna.

PARECER PARA O 1º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25/96

Comissão Especial

Relatório

Subscrita por mais de 1/3 dos membros da Assembléia Legislativa e tendo como primeiro signatário o Deputado Marcos Helênio, a proposição em epígrafe objetiva suprimir o § 2º do art. 67 da Constituição do Estado, que limita a cinco o número de projetos de lei de iniciativa popular que poderão ser apresentados nesta Assembléia, em cada sessão legislativa.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 13/4/96, a matéria ficou de posse da Mesa durante o prazo regimental, para receber emendas.

Esgotado o prazo, sem ter havido apresentação de emenda, a proposta foi encaminhada a esta Comissão Especial, para receber parecer, conforme dispõe o art. 210 do Regimento Interno.

Fundamentação

A Constituição Estadual permite que os Deputados modifiquem, por meio de proposta de emenda, dispositivos nela existentes (art. 64, I).

A matéria objeto deste parecer objetiva concretizar o legítimo anseio da comunidade mineira de poder exercer, com maior liberdade, o atributo da cidadania. O termo "cidadão", cabe ressaltar, não se refere, apenas, ao indivíduo titular de direitos políticos, mas também a quem participa da vida do Estado, está integrado na sociedade estatal. A cidadania, portanto, representa o alicerce da grande obra que erigimos com o nome de democracia. Sem a participação popular, não há que se falar em democracia. E restringi-la é ferir frontalmente o princípio basilar do Estado Democrático de Direito, consagrado no parágrafo único do art. 1º da Constituição da República: "Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Vale enfatizar a lição do Prof. José Afonso da Silva, que nos ensina, em sua obra "Curso de Direito Constitucional Positivo", que a democracia, além de conceito político, configura verdadeiro processo de afirmação do povo e de garantia dos seus direitos fundamentais, os quais vão sendo conquistados pelo próprio povo ao longo da história. O mencionado autor ensina o seguinte: "A democracia, em verdade, repousa sobre dois princípios fundamentais ou primários, que lhe dão a essência conceitual: a) o da soberania popular, segundo o qual o povo é a única fonte do poder, que se exprime pela regra de que todo o poder emana do povo; e b) o princípio da participação, direta ou indireta, do povo no poder, para que este (poder) seja efetiva expressão da vontade popular;".

Cabe a nós, parlamentares no exercício do poder legiferante, consagrar, na Constituição do Estado, esses princípios fundamentais da democracia. Para tanto, precisamos aprimorar o texto originalmente elaborado pelos constituintes mineiros, que restringiram a participação popular no processo legislativo estadual quando da elaboração de nossa Carta Maior.

Temos, pelas razões argüidas, a firme convicção de que a proposta de emenda em análise faz jus à acolhida dos nossos ilustres pares nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/96 no 1º turno.

Sala das Comissões, 4 de junho de 1996.

Ailton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Ajalmar Silva - Simão Pedro Toledo - Alberto Pinto Coelho - Sebastião Costa - Dílzon Melo.

**PARECER SOBRE A EMENDA N° 2 AO PROJETO DE LEI
N° 388/95**

Comissão de Agropecuária e Política Rural
Relatório

O Projeto de Lei n° 388/95, de autoria do Deputado Almir Cardoso, visa à criação do Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite - e dá outras providências.

Após ser analisada pelas comissões competentes, a matéria foi incluída na ordem do dia para apreciação pelo Plenário no 1° turno. Durante a fase de discussão, foi apresentada a Emenda n° 2 pelo Deputado Péricles Ferreira. Em virtude disso, vem a referida emenda a esta Comissão para, nos termos regimentais, receber parecer.

Fundamentação

A pecuária leiteira é uma das atividades mais significativas para a economia do Estado, uma vez que a produção mineira é responsável pelo abastecimento de aproximadamente 1/3 do mercado de leite e derivados do País. Apesar disso, o setor carece de ação governamental específica de incentivo aos produtores.

Com a liberação dos preços dos produtos lácteos, após quase meio século de controle rígido por meio de tabelamento, e com a abertura à concorrência internacional, notadamente com os países do MERCOSUL, os pecuaristas têm deparado com momentos de extrema dificuldade financeira, em virtude da grande descapitalização do setor. Assim, a implementação de um programa de apoio à atividade, como o que ora se propõe é iniciativa bastante louvável e oportuna.

A Emenda n° 2, objeto desta análise, pretende suprimir o art. 6° do projeto, que, por sua vez, determina a inclusão, na lei orçamentária anual, das dotações necessárias à implementação das ações previstas no programa a ser criado. A nosso ver, tal proposição não procede, pois a supressão daquele dispositivo descaracterizaria substancialmente o projeto.

Com efeito, a previsão orçamentária de recursos específicos para o programa é condição essencial para a implementação das ações ali previstas. Por outro lado, ao contrário do argumento apresentado pelo autor da emenda na sua justificação, tal previsão obriga a administração a levantar os custos do programa, o que favorece o planejamento dos gastos do Estado.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Emenda n° 2 apresentada ao Projeto de Lei n° 388/95, no 1° turno.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Paulo Piau, Presidente - José Maria Barros, relator - Elbe Brandão - Almir Cardoso.

**PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI
N° 686/96**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, a proposição em tela objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Renúncia e Pureza n° 1.217, com sede no Município de Alto Jequitibá.

Publicada em 14/3/96, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, consoante preceituam os termos do art. 195, e do art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Loja Maçônica Renúncia e Pureza n° 1.217 preenche os requisitos estabelecidos pela Lei n° 5.830, de 6/12/71, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública de entidades.

Assim, não encontramos óbice à normal tramitação do projeto nesta Casa.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei n° 686/96 na forma proposta.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Arnaldo Penna - Antônio Genaro - Simão Pedro Toledo - Anivaldo Coelho.

**PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI
N° 756/96**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Glycon Terra Pinto, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Creche Comunitária Santa Inês, com sede no Município de Betim.

Publicado em 17/4/96, foi o projeto encaminhado a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do disposto no art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento

Interno.

Fundamentação

A proposição está corretamente instruída e a entidade preenche os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública de entidades, prevista na Lei nº 5.830, de 6/12/71.

Constatamos, pois, que a referida instituição tem personalidade jurídica, se encontra em pleno e regular funcionamento há mais de dois anos, e que são idôneos e não remunerados os membros de sua diretoria.

Assim, não encontramos óbice à tramitação do projeto em análise.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 756/96.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Arnaldo Penna - Antônio Genaro - Simão Pedro Toledo - Anivaldo Coelho.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 803/96

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto de lei em tela objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião.

Publicado em 16/5/96, vem o projeto à Comissão de Constituição e Justiça para exame preliminar, conforme dispõe norma contida nos arts. 195 e 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A documentação apresentada informa que a Associação cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que regulamenta a declaração de utilidade pública de entidades.

Assim, não encontramos óbice à tramitação do projeto em causa.

Entretanto, faz-se necessária a correção do nome da entidade, o que fazemos por meio da Emenda nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 803/96 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte Sião, com sede no Município de Monte Sião."

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Arnaldo Penna - Simão Pedro Toledo - Antônio Genaro - Anivaldo Coelho.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI

Nº 804/96

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Francisco Ramalho, o projeto em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itaguara, com sede no Município de Itaguara.

Publicado em 16/5/96, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, atendendo ao disposto no art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação em análise, conforme documentação apresentada, cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que rege a declaração de utilidade pública de entidades, pois tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos e seus diretores são pessoas idôneas e não recebem remuneração pelos serviços prestados.

Entretanto, necessária se faz a apresentação da Emenda nº 1, por questão de técnica legislativa.

Conclusão

Em face do aduzido, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 804/96 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Itaguara, com sede no Município de Itaguara."

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Arnaldo Penna - Simão Pedro Toledo - Anivaldo Coelho.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 805/96**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria da Deputada Maria José Haueisen, o projeto de lei em análise visa a declarar de utilidade pública o Hospital Nossa Senhora das Neves de Pavão, com sede no Município de Pavão.

Publicado, foi o projeto encaminhado a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do disposto no art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição está corretamente instruída com os documentos indispensáveis à declaração de utilidade pública de entidades, prevista na Lei nº 5.830, de 6/12/71.

Constata-se, também, que a instituição está em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica e sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que nada recebem pelos cargos que ocupam.

Assim, não encontramos óbice à tramitação do projeto em tela.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, concluimos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 805/96 na forma original.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Anivaldo Coelho, relator - Antônio Genaro - Simão Pedro Toledo - Arnaldo Penna.

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 809/96**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

De autoria do Deputado Luiz Antônio Zanto, o projeto de lei em análise dispõe sobre a gratuidade do ingresso dos aposentados, dos pensionistas e dos maiores de 65 anos em eventos culturais realizados pelo poder público estadual e dá outras providências.

Publicado em 18/5/95, veio o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise objetiva conceder ingresso gratuito aos aposentados, aos pensionistas e aos maiores de 65 anos de idade em eventos de caráter cultural realizados pelo poder público.

Salta aos olhos que grande massa de aposentados e pensionistas de nosso País percebe poucos rendimentos. Tais ganhos, na maioria das vezes, mal lhes permitem acesso a alimentação básica, o que reduz as atividades de lazer à condição de supérfluas. É preciso reconhecer também que grande parte dos aposentados e dos pensionistas possuem idade avançada ou padecem de doenças, o que não lhes permite trabalhar e, assim, aumentar suas rendas.

A despeito disso, não podemos afirmar que os aposentados e os pensionistas se encontram numa mesma situação. Não são todos os aposentados e nem todos os pensionistas que percebem remuneração insuficiente. Existem, nessas duas classes, pessoas que auferem polpidos ganhos. Além disso, a idade de aposentados e pensionistas não é necessariamente avançada, existindo mesmo aposentados com pouco mais de 40 anos de idade.

É importante que o poder público se preocupe com os aposentados e os pensionistas excluídos da verdadeira integração social, proporcionando-lhes não apenas os meios de subsistência mas também o acesso ao entretenimento e à cultura, como condição de envelhecimento digno.

Ocorre, porém, que existem trabalhadores, das mais variadas profissões, que também se encontram privados das atividades de entretenimento e lazer pelos mesmos motivos que aposentados e pensionista: a insuficiência de seus rendimentos. Assim, entendemos que a lei não pode acudir determinados segmentos sociais e não alcançar outros, quando o fato que os atinge é o mesmo. Se agirmos dessa forma, estaremos privilegiando alguns em detrimento de outros. Ora, o princípio da isonomia, contemplado no "caput" do art. 5º da Carta Constitucional brasileira, impõe tratamento igual aos iguais e desigual aos desiguais, na exata medida de sua desigualdade.

Os maiores de 65 anos são idosos, conforme se extrai da Lei Federal nº 8.842, de 4/1/94. Assim, o projeto em questão, ao beneficiar os maiores de 65 anos com a gratuidade do ingresso em eventos promovidos pelo poder público, se harmoniza com a expressa disposição dos arts. 230, da Constituição da República, e 225, da Constituição Estadual, nos quais o legislador constituinte faz alusão ao dever do Estado de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação efetiva na comunidade, defendendo sua dignidade e seu bem-estar.

Finalmente, entendemos que a expressão "poder público estadual", consignada no art. 1º do projeto, se mostra muito vaga quando se faz necessário indicar com precisão em

quais eventos os idosos se beneficiarão com a gratuidade prevista na lei. A nosso ver, a expressão "órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado" irá conferir maior clareza ao texto do projeto.

Em virtude do que acabamos de expor, apresentamos a Emenda nº 1, com o objetivo de sanar o vício de inconstitucionalidade que o projeto apresenta, bem como de corrigir seu texto a fim de buscar maior rigor quanto à técnica legislativa.

Conclusão

Isso posto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei 809/96 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica garantido o ingresso gratuito das pessoas maiores de 65 anos de idade em eventos culturais realizados pelos órgãos e pelas entidades das administrações direta e indireta do Estado."

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Anivaldo Coelho - Leonídio Bouças - Simão Pedro Toledo.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 810/96

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Do Deputado Francisco Ramalho, o Projeto de Lei nº 810/96 visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mariana, com sede no Município de Mariana.

Após sua publicação em 18/5/96, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em apreço é dotada de personalidade jurídica, está em funcionamento há mais de dois anos e sua diretoria é formada de pessoas idôneas que não recebam remuneração pelos cargos que exercem.

Estão, portanto, atendidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que disciplina a declaração de utilidade pública de entidades.

No entanto, torna-se necessário emendar a proposição para aperfeiçoá-la.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 810/96 com a Emenda nº 1, redigida a seguir.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Mariana -, com sede no Município de Mariana."

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Arnaldo Penna - Antônio Genaro - Anivaldo Coelho - Simão Pedro Toledo.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 819/96

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

Oriundo da Mensagem nº 114/96, do Governador do Estado, o projeto de lei em apreço cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - e dá outras providências.

Por solicitação do autor, tramita a proposição em regime de urgência, de acordo com o art. 69 da Constituição Estadual.

Publicada em 22/5/96, a matéria foi distribuída às comissões competentes para receber parecer, nos termos do art. 220, c/c os arts. 222 e 103, do Regimento Interno, cabendo a esta Comissão examiná-la, preliminarmente, quanto aos aspectos jurídicos, constitucionais e legais.

Fundamentação

O capítulo II do título VIII da Constituição de 1988 é dedicado à seguridade social, que compreende três temas: saúde, previdência social e assistência social.

Nos termos do art. 204, I, daquele Diploma Legal, a coordenação e as normas gerais de assistência social são da alçada federal; a coordenação e a execução dos programas cabem aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social.

Ao regulamentar esse dispositivo, a Lei Federal nº 8.742, de 7/12/93, considerou a assistência social direito e dever do Estado, que se efetivam por meio de uma política de seguridade social não contributiva, realizada por meio de um conjunto integrado de ações das iniciativas pública e privada, para garantir o atendimento às necessidades básicas dos cidadãos.

O art. 30, I, da Lei nº 8.742, de 1993, estabelece, como uma das condições para que o Estado possa receber os recursos federais nela previstos, a criação do Fundo Estadual de Assistência Social.

A Constituição mineira determina, no art. 161, IX, a obrigatoriedade de lei formal para a instituição de fundo de qualquer natureza, lei esta que deve, atualmente, atender aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 27, de 18/1/93, alterada pela Lei Complementar nº 36, de 18/1/95.

Lembramos, em primeiro lugar, que o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 27, de 1993, dispõe que a autorização legislativa para a instituição de fundo se deve basear em demonstração pormenorizada de sua viabilidade técnica e econômica e na existência de interesse público. Essa demonstração, porém, não acompanha o projeto em exame.

Entretanto, não há como negar a importância do fundo como instrumento da política de assistência social, cujos objetivos são os prescritos nos incisos I a V do art. 203 da Lei Maior.

Tratando-se, ainda, de fundo perdido, isto é, de investimento de cunho social sem retorno econômico, porquanto a assistência social é política de seguridade social não contributiva, o estudo da viabilidade técnica e econômica, no caso, é dispensável. Tal exigência, na verdade, só é cabível para fundos com finalidade econômica, de fomento à indústria, ao comércio, à agropecuária, etc., exegese esta mais consentânea com o espírito da Lei Complementar nº 27, de 1993.

Por outro lado, deve-se observar que a esse fundo se aplica a regra do art. 10 da citada lei complementar, no que couber, uma vez que ele irá receber recursos da União. Tanto é assim que se mostra incompatível com a finalidade do fundo o comando do inciso VI do art. 3º da Lei Complementar nº 27, de 1993, a seguir transcrito:

"Art. 3º - A lei de criação do fundo deverá estabelecer:

I -

VI - as especificações das contrapartidas a serem exigidas dos beneficiários."

Em linhas gerais, portanto, o projeto está adequado aos dispositivos constitucionais e legais que regulamentam a matéria, precisando, todavia, de alguns reparos. Com efeito, não se fez a indicação do agente financeiro, nem foram especificadas suas atribuições. Além disso, omitiu-se a regra do inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8.742, de 1993. Apresentamos, na conclusão deste parecer, as Emendas nºs 1 a 3, com a finalidade de sanar esses vícios, e a Emenda nº 4, que, por tratar de matéria de interesse administrativo, deve ser incorporada ao projeto.

Conclusão

Isso posto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 819/96 com as Emendas nºs 1 a 4, a seguir redigidas.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se, no art. 3º, o seguinte inciso VIII:

"VIII - no estímulo e no apoio técnico e financeiro às associações e aos consórcios municipais na prestação de serviços de assistência social."

EMENDA Nº 2

Substitua-se, no inciso IV do art. 16, a expressão "1 (um) representante do agente financeiro", por "1 (um) representante do Banco do Estado de Minas Gerais S.A. - BEMGE".

EMENDA Nº 3

Acrescente-se, onde convier, o seguinte artigo:

"Art. - O FEAS terá como agente financeiro o Banco do Estado de Minas Gerais - BEMGE.

Parágrafo único - As atribuições do agente financeiro são as estabelecidas pela Lei Complementar nº 27, de 18 de janeiro de 1993."

EMENDA Nº 4

Acrescente-se onde convier:

"Art. - A codificação e a identificação de cargos criados, transformados, transferidos ou extintos nos quadros de pessoal do Poder Executivo serão estabelecidas por meio de resolução da Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração."

Sala das Comissões, 5 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Simão Pedro Toledo, relator - Arnaldo Penna - Alencar da Silveira Júnior - Marcos Helênio.

Comissão de Saúde e Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Governador do Estado, cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - e dá outras providências.

Examinada a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou-lhe as Emendas nºs 1 a 4, cabe a esta Comissão manifestar-se sobre o mérito da proposição, nos termos regimentais.

Fundamentação

A assistência social integra, com a saúde e a previdência social, o conceito de seguridade social.

Em conformidade com o art. 203 da Constituição da República, "a assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:

- I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II - o amparo a crianças e adolescentes carentes;
- III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV - a habilitação e a reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração na vida comunitária;
- V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei".

Levando-se em consideração que entre os fundamentos do Estado brasileiro estão a cidadania e a dignidade da pessoa humana, e que entre os objetivos fundamentais da República estão a erradicação da pobreza e da marginalização e, ainda, a redução das desigualdades sociais, compreende-se a importância das ações de assistência social.

O grau de carência em que se encontra boa parte da população brasileira é tão expressivo que tal segmento não dispõe das condições elementares para uma vida digna. O exercício da cidadania em um grau mínimo se torna inexecutável para o indivíduo se não lhe é oferecida alguma forma de ajuda. Deixados em desamparo pela sociedade, muitos indivíduos não terão como conseguir sua integração na coletividade, mesmo que, para tal, desenvolvam grandes esforços.

Vemos, portanto, que a assistência social se despe de seu caráter assistencialista para exercer papel fundamental no desenvolvimento da Nação.

O projeto em tela institui o FEAS como forma de garantir as condições financeiras para o desenvolvimento das ações desse importante segmento da seguridade social em Minas Gerais. Tais ações estão previstas no Projeto de Lei nº 816/96, que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado, cria o Conselho Estadual de Assistência Social e dá outras providências. Deve-se observar que as atividades previstas no nível estadual estão em consonância com a Lei nº 8.742, de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social no âmbito federal.

O projeto que institui o FEAS, em conformidade com o que prevê o projeto de lei estadual anteriormente mencionado, estabelece os destinatários dos recursos do Fundo.

Pretende-se que a gestão do FEAS seja, adequadamente, função da Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente.

Prevê-se que o repasse das verbas para os municípios esteja subordinado à instituição e ao funcionamento de um conselho, de um fundo e de um plano de assistência social no município, como forma de garantir melhor aplicação dos recursos e o controle social dos gastos.

Dessa forma, acreditamos que o FEAS cumprirá satisfatoriamente os propósitos que motivaram sua criação. Será, obviamente, um dos elementos fundamentais na execução de assistência social que, pretendemos, leve à satisfação das necessidades básicas do indivíduo, condição para o desenvolvimento.

Muito embora se pretenda, e é importante que isso ocorra, cada vez mais que as ações de assistência social sejam executadas em nível local, existe a real possibilidade de que haja programas ou projetos de tal amplitude que possam estender-se a todo o Estado. É necessário que este, para implementar seus eventuais programas, possa então receber recursos do FEAS. Com base em tal argumento, julgamos necessário acrescentar tal prerrogativa no inciso II do art. 3º, por meio de emenda.

Apresentamos, ainda, a Emenda nº 6, justificada pela necessidade de se adequar o grupo coordenador ao trabalho do Conselho Estadual de Assistência Social, este de composição paritária com um grupo coordenador, na forma original, composto apenas de representantes governamentais.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 819/96 com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 5 e 6, redigidas a seguir.

EMENDA Nº 5

Dê-se ao inciso II do art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º -

II - no apoio técnico e financeiro aos serviços, aos programas e aos projetos de assistência social, em âmbito estadual, regional ou local, aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS -, observada a prioridade estabelecida no parágrafo único do art. 23 da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993."

EMENDA Nº 6

Acrescentem-se ao art. 16 os seguintes incisos:

"Art. 16 -

V - 1 (um) representante não governamental dos usuários da assistência social;
VI - 1 (um) representante não governamental de entidades de defesa dos direitos dos beneficiários da assistência social;
VII - 1 (um) representante não governamental de entidades filantrópicas sem fins lucrativos, prestadoras de serviços de assistência social;
VIII - 1 (um) representante não governamental de entidade de trabalhadores na área de assistência social;
IX - 1 (um) representante não governamental dos conselhos municipais de assistência social."

Sala das Comissões, 5 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Jorge Eduardo de Oliveira, relator - Luiz Antônio Zanto - Jairo Ataíde.

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária
Relatório

De autoria do Governador do Estado, o Projeto de Lei nº 819/96 cria o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - e dá outras providências.

Foi a proposição distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para que fossem emitidos os respectivos pareceres. A primeira das mencionadas Comissões concluiu pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade da matéria com as Emendas nºs 1 a 4. A Comissão seguinte opinou pela sua aprovação com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nºs 5 e 6, que apresentou. Agora, vem a matéria a esta Comissão, para que seja elaborado parecer nos limites de sua competência.

Fundamentação

A assistência social constitui uma das mais importantes formas de ação governamental. Não queremos com isto dizer que isoladamente possa resolver os problemas encontrados em nosso Estado. Todavia, entendemos que é ela, hoje, fundamental para que parcelas da sociedade mineira superem as dificuldades existentes. A razão desse fato encontra-se no curto lapso de tempo necessário para que políticas assistencialistas surtam os efeitos esperados, em comparação com outras modalidades de políticas governamentais.

Posicionamo-nos, pois, de forma inteiramente favorável à intervenção governamental baseada na assistência social. Não podemos, contudo, deixar de observar que melhorias podem ser obtidas quanto à alocação dos recursos, seja no que tange à sua eficácia, seja no que se refere ao processo de escolha dos investimentos.

Dessa forma, o Fundo que ora examinamos e o Conselho Estadual de Assistência Social, de que trata o Projeto de Lei nº 816/96, representam verdadeira inovação na gestão da assistência social no Estado.

O Conselho Estadual de Assistência Social, após criado, adquirirá diversas funções, entre as quais destacamos a aprovação da Política Estadual de Assistência Social, a fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos. Mantidas essas funções, entendemos que deva ocorrer grande avanço no processo de alocação dos recursos, bem como na capacidade de fiscalização e avaliação dos resultados que venham a ser obtidos com a assistência social.

O FEAS também representa avanço, na medida em que os recursos ali alocados serão geridos separadamente do restante dos recursos públicos, que tramitam pelo caixa único do Estado. Além disso, essa gestão é feita por uma estrutura especialmente constituída para esse fim, na qual podemos perceber a presença de órgãos com reconhecida reputação, seja na gestão de recursos, seja na área de assistência social. Somados esses dois aspectos, entendemos que o Fundo acarreta uma melhoria na administração dos recursos públicos destinados à assistência social.

Destacamos, ainda, que a aplicação dos recursos do Fundo será amplamente influenciada pelo Conselho Estadual de Assistência Social, pois a gestão do Fundo será exercida sob sua orientação e nos termos de sua deliberação.

Finalmente, destacamos que o projeto prevê a autorização para que o Poder Executivo abra crédito especial no valor de R\$50.000,00. Tal providência é necessária, pois a proposição em comento implica criação de novo programa, não previsto na lei orçamentária para este exercício.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 819/96 no 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Constituição e Justiça, as Emendas nºs 5 e 6, da Comissão de Saúde e Ação Social, e as Emendas nºs 7 a 9, que apresentamos a seguir.

EMENDA N° 7

Acrescente-se onde convier:

"Art. - O art. 1º da Lei nº 7.658, de dezembro de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir empresa pública, denominada

Empresa Mineira de Turismo - TURMINAS -, com personalidade jurídica de direito privado.".".

EMENDA N° 8

Acrescente-se ao art. 2° da Lei n° 7.658, de dezembro de 1979, o seguinte inciso XIV:

"Art. 2° -

XIV - formular e executar a política de artesanato do Estado, divulgando e promovendo a comercialização de seus produtos artesanais."

EMENDA N° 9

No inciso II do art. 2° substitua-se o termo "dotações" pelo termo "doações".

Sala das Comissões, 5 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Alencar da Silveira Júnior, relator - Arnaldo Canarinho - Jorge Eduardo de Oliveira - Miguel Martini - Marcos Helênio - Jairo Ataíde.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI

N° 821/96

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Sebastião Costa, o Projeto de Lei n° 821/96 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Beneficente de Amparo aos Idosos - ABAI -, com sede no Município de Guaraciaba.

Após a sua publicação em 23/5/96, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Em regular funcionamento há mais de dois anos, a entidade mencionada tem personalidade jurídica, não possui fins lucrativos, sendo sua diretoria composta de pessoas idôneas, que não percebem nenhum tipo de remuneração pelo exercício de seus cargos, conforme atestam os documentos anexados ao processo por exigência da Lei n° 5.830, de 6/12/71, que prevê os requisitos para declaração de utilidade pública de entidades.

Conclusão

Mediante o exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei n° 821/96.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Simão Pedro Toledo - Anivaldo Coelho.

PARECER PARA O 1° TURNO DO PROJETO DE LEI

N° 822/96

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto em tela objetiva declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Fraternidade e Justiça n° 32, com sede no Município de Belo Horizonte.

Publicado em 24/5/96, veio o projeto a esta Comissão para exame preliminar, em atendimento ao que dispõe o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A documentação apresentada comprova ser a entidade pessoa jurídica sem fins lucrativos e serem os membros de sua diretoria pessoas idôneas, que nada recebem pelo trabalho realizado. Atende plenamente a instituição, pois, ao disposto na Lei n° 5.830, de 6/12/71. Não há, portanto, óbice à tramitação do projeto em causa.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei n° 822/96 conforme redigido.

Sala das Comissões, 11 de junho de 1996.

Geraldo Santanna, Presidente - Leonídio Bouças, relator - Antônio Genaro - Arnaldo Penna - Anivaldo Coelho - Simão Pedro Toledo.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 12/6/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa n° 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções n°s 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa n° 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa n° 1.250, de 1995, assinou o seguinte ato relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de

Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete da Deputada Maria José Haueisen
exonerando, a partir de 1º/6/96, José Gomes Lopes do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

MG02@1206INS

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 00547 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO COMUN. DESENV. RURAL COMUNIDADE PRATA - CONCEICAO DO PARA.

DEPUTADO: ANTONIO JULIO.

CONVÊNIO Nº 00550 - VALOR: R\$9.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL PEDRAS MARIA CRUZ - PEDRAS MARIA CRUZ.

DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.

CONVÊNIO Nº 00551 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO COMUN. DESENV. RURAL BARREIRO FRANCOS - POCO FUNDO.

DEPUTADO: WANDERLEY AVILA.

CONVÊNIO Nº 00552 - VALOR: R\$20.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MINEIRA PARAPLEGICOS - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: JOAO BATISTA OLIVEIRA.

CONVÊNIO Nº 00553 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO BENEFICENTE BAIRRO BRASILINA ADJACENCIAS - JANUARIA.

DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 00554 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR SAO GONCALO PARA SSVF - SAO GONCALO PARA.

DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 00555 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO DEFICIENTES FISICOS CONTAGEM - CONTAGEM.

DEPUTADO: DURVAL ANGELO.

CONVÊNIO Nº 00556 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BITURI - JECEABA.

DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.

CONVÊNIO Nº 00557 - VALOR: R\$4.200,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES OLHOS D'AGUA - VARZELANDIA - VARZELANDIA.

DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.

CONVÊNIO Nº 00558 - VALOR: R\$5.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SENHORA OLIVEIRA - SENHORA OLIVEIRA.

DEPUTADO: ARNALDO PENNA.

CONVÊNIO Nº 00559 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO APOIO DESENV. COMUN. BAIRRO MARCIANO BRANDAO - PATROCINIO.

DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.

CONVÊNIO Nº 00560 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. PROGRESSISTA DIVISA ALEGRE - AGUAS VERMELHAS.

DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.

CONVÊNIO Nº 00561 - VALOR: R\$35.000,00.

ENTIDADE: FUNDACAO SAO SEBASTIAO - ESPINOSA - ESPINOSA.

DEPUTADO: ELBE BRANDAO.

CONVÊNIO Nº 00562 - VALOR: R\$25.000,00.

ENTIDADE: FUNDACAO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL DORES INDAIA - DORES INDAIA.

DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.

CONVÊNIO Nº 00563 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. QUILOMBO ADJACENCIAS - JANUARIA.

DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.

CONVÊNIO Nº 00564 - VALOR: R\$7.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL JOVEM PROMOCAO HUMANA - BOM REPOUSO.

DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.

CONVÊNIO Nº 00565 - VALOR: R\$50.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SACRAMENTO - SACRAMENTO.

DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.

CONVÊNIO Nº 00566 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SALOBO - AUGUSTO LIMA.

DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 00567 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. NOSSA SENHORA D'ABADIA ROMARIA - ROMARIA.

DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO Nº 00568 - VALOR: R\$8.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO APOIO COMUN. MORADORES DELTA - DELTA.

DEPUTADO: ANDERSON ADAUTO.
CONVÊNIO N° 00569 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO DESENV. COMUN. MUNICIPIO GRUPIARA - GRUPIARA.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.
CONVÊNIO N° 00570 - VALOR: R\$7.500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. COMUNIDADE FAZENDA VELHA - SETE LAGOAS.
DEPUTADO: MARCELO CECE.
CONVÊNIO N° 00571 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. UNIAO BAIRRO VISTA ALEGRE - IBIRITE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.
CONVÊNIO N° 00572 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO PROGRESSO ADJACENCIA - TRES MARIAS.
DEPUTADO: GIL PEREIRA.
CONVÊNIO N° 00573 - VALOR: R\$30.000,00.
ENTIDADE: HOSPITAL EVANGELICO CARANGOLA - CARANGOLA.
DEPUTADO: PAULO PETERSEN.
CONVÊNIO N° 00574 - VALOR: R\$25.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SANTANA VILA PINHO - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALENCAR SILVEIRA JUNIOR.
CONVÊNIO N° 00575 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO AUXILIO FAMILIA CARENTE SAO MANOEL GUAIACU - DONA EUZEBIA.
DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.
CONVÊNIO N° 00576 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO CIDADE NOVA - ITINGA - ITINGA.
DEPUTADO: PERICLES FERREIRA.
CONVÊNIO N° 00577 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL SEBASTIAO DIAS FERRAZ - TUPACIGUARA.
DEPUTADO: GERALDO REZENDE.
CONVÊNIO N° 00578 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. RURAL BEBEDOURO - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 00579 - VALOR: R\$4.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. SALOBO - AUGUSTO LIMA.
DEPUTADO: ANTONIO ANDRADE.
CONVÊNIO N° 00581 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: CLUBE RECREATIVO BURITIS - JOAO PINHEIRO.
DEPUTADO: ANTONIO ANDRADE.
CONVÊNIO N° 00582 - VALOR: R\$12.600,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES BAIRRO FELIPE CLAUDIO SALES - PEDRO LEOPOLDO.
DEPUTADO: MARCELO GONCALVES.
CONVÊNIO N° 00583 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: MAOS UNIDAS CORACOES ABERTOS - PEDRO LEOPOLDO.
DEPUTADO: MARCELO GONCALVES.
CONVÊNIO N° 00587 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. PEQUENOS PROD. RURAIS RIBEIRAO OURO - MIRABELA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 00588 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA BARBARA - SANTA BARBARA.
DEPUTADO: MAURI TORRES.
CONVÊNIO N° 00590 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO CENTRAL SSVV - CONGONHAS - CONGONHAS.
DEPUTADO: ANIVALDO COELHO.
CONVÊNIO N° 00594 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR SANTO ANTONIO IGARATINGA SSVV - IGARATINGA.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.
CONVÊNIO N° 00595 - VALOR: R\$1.911,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. RURAL CATULE - MATO VERDE.
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.
CONVÊNIO N° 00599 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CONGONHAL - CONGONHAL.
DEPUTADO: BILAC PINTO.
CONVÊNIO N° 00603 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VILA SANTA ROSA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: MIGUEL MARTINI.
CONVÊNIO N° 00604 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: LOJA MACONICA TEMPLARIOS ITAPIRACABA - JANUARIA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 00606 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CENTRO ESTUDOS ECOLOGICOS EDUCACAO AMBIENTAL - CARANGOLA.

DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.
CONVÊNIO N° 00607 - VALOR: R\$5.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - CAMPESTRE - CAMPESTRE.
DEPUTADO: DILZON MELO.
CONVÊNIO N° 00608 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BAIRRO JARDIM BANDEIRANTES - OLIVEIRA.
DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.
CONVÊNIO N° 00609 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VILA JUSSARA ADJACENCIAS - JANUARIA.
DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 00610 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. RURAL LAGOA BAIXO - RUBELITA.
DEPUTADO: MARIA JOSE HAUEISEN.
CONVÊNIO N° 00611 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: CRECHE MENINO DEUS - BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 00612 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO APOIO COMUN. BAIRRO RESIDENCIAL SANTANENSE - ITAUNA.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.
CONVÊNIO N° 00613 - VALOR: R\$6.500,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CRISTIANO OTONI - CRISTIANO OTONI.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO N° 00614 - VALOR: R\$25.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ARISTIDES RAMOS BALMANT - CONCEICAO IPANEMA.
DEPUTADO: ANTONIO GENARO.
CONVÊNIO N° 00615 - VALOR: R\$3.500,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR CASIMIRO SILVA - BOA ESPERANCA.
DEPUTADO: DILZON MELO.
CONVÊNIO N° 00616 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO CEGOS LOUIS BRAILLE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 00617 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO GRAMA - SANTO ANTONIO GRAMA.
DEPUTADO: PAULO PETERSEN.
CONVÊNIO N° 00619 - VALOR: R\$2.830,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DONAS CASA LAGOA JOIA - VARZELANDIA.
DEPUTADO: CARLOS PIMENTA.
CONVÊNIO N° 00623 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: FACULDADES UNIDAS NORTE MINAS - FUNORTE - MONTES CLAROS.
DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.
CONVÊNIO N° 00624 - VALOR: R\$50.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CRUZILIA - CRUZILIA.
DEPUTADO: GILMAR MACHADO.
CONVÊNIO N° 00625 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL VIRGINIA - VIRGINIA.
DEPUTADO: BILAC PINTO.
CONVÊNIO N° 00626 - VALOR: R\$30.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL GUARANESIA - GUARANESIA.
DEPUTADO: DIMAS RODRIGUES.
CONVÊNIO N° 00627 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ACAA SOCIAL SAO PEDRO - BETIM.
DEPUTADO: DILZON MELO.
CONVÊNIO N° 00628 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. FORCA VIVA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ALVARO ANTONIO.
CONVÊNIO N° 00630 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DIVINO - SAO JOSE DIVINO.
DEPUTADO: JOSE HENRIQUE.
CONVÊNIO N° 00631 - VALOR: R\$6.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO RURAL MORADORES PERIQUITO - CORDISBURGO.
DEPUTADO: MARCELO CECE.
CONVÊNIO N° 00632 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ESPORTE CLUBE SANTA ROSA - PAIVA.
DEPUTADO: BENE GUEDES.
CONVÊNIO N° 00633 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL RIO CASCA - RIO CASCA.
DEPUTADO: MAURI TORRES.
CONVÊNIO N° 00634 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: UNICA CENTRAL ASSOCIACOES MORADORES - UCAM - POUSO ALEGRE.

DEPUTADO: SIMAO PEDRO TOLEDO.
CONVÊNIO N° 00635 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: LAR MENINOS SAO DOMINGOS OBRA SOCIAL - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 00636 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: GUARDA MOCAMBIQUE SAO BENEDITO NOSSA SENHORA ROSARIO - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 00637 - VALOR: R\$30.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL UBAI - UBAI.
DEPUTADO: JOSE BRAGA.
CONVÊNIO N° 00638 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BENEFICENTE MORADORES BAIRRO PORTO ALEGRE - ITINGA.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 00639 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL JOAIMA - JOAIMA.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.
CONVÊNIO N° 00641 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: GREMIO RECREATIVO ESCOLA SAMBA ACADEMICOS MORRO - TRES CORACOES.
DEPUTADO: AILTON VILELA.
CONVÊNIO N° 00642 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO ESPORTES ESPECIALIZADOS E.E. OSWALDO LUCAS MENDES - TAIÓBEIRAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 00643 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR OLIMPIA BRITO - TRES CORACOES.
DEPUTADO: AILTON VILELA.
CONVÊNIO N° 00644 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: AMBULATORIO EVANGELICO - CORONEL FABRICIANO.
DEPUTADO: GERALDO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 00645 - VALOR: R\$7.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. BOM JARDIM - JANUARIA.
DEPUTADO: RAUL LIMA NETO.
CONVÊNIO N° 00646 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. DESPORTIVA BAIRRO JADIR MARINHO FARIA - ITAUNA.
DEPUTADO: FRANCISCO RAMALHO.
CONVÊNIO N° 00652 - VALOR: R\$50.000,00.
ENTIDADE: GRUPO ESPIRITA LEGIONARIOS MARIA - PATOS MINAS.
DEPUTADO: HELY TARQUINIO.
CONVÊNIO N° 00653 - VALOR: R\$23.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL CAIANA - CAIANA.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.
CONVÊNIO N° 00684 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIACAO APOSENTADOS PENSIONISTAS TRES MARIAS - TRES MARIAS.
DEPUTADO: AGOSTINHO PATRUS.
